



EDITAL

Nº 004/2018

SELEÇÃO DE PESSOAL

O **Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Distrito Federal – Sesc/DF**, instituição privada inscrita no CNPJ 03.288.908/0001-30, por meio do **Instituto Quadrix**, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo de Pessoal, de acordo com as normas da Instituição e na forma estabelecida neste Edital.

OUTUBRO/2018

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital tem por objeto a **seleção de profissionais para os cargos abaixo discriminados**, por meio de **Processo Seletivo**, para trabalhar nas Unidades de Serviço do Sesc/DF para o preenchimento de vagas efetivas ou transitórias e/ou para compor cadastro reserva.

CARGO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO E CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	ETAPAS DO PROCESSO
ARTÍFICE I (JARDINAGEM E MANUTENÇÃO GERAL)	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração ou Histórico Escolar para comprovar escolaridade de Ensino Fundamental Incompleto; - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em jardinagem, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	01 + Cadastro Reserva	R\$ 1.801,00 44 horas semanais	R\$ 28,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) - Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa os 20 (vinte) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.1.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação. Os candidatos deverão apresentar noções práticas em jardinagem e manutenção geral. Duração aproximada de 30 minutos.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
ARTÍFICE I (OPERADOR DE PISCINAS E MANUTENÇÃO GERAL)	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração ou Histórico Escolar para comprovar escolaridade de Ensino Fundamental Incompleto; - Cursos de Operador de Piscinas que totalizem, no mínimo, 16 horas; - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses como Operador de Piscina (com manuseio de cilindro de cloro gasoso e casa de máquina de piscina), nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 1.801,00 44 horas semanais	R\$ 28,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) - Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa os 20 (vinte) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.2.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação. Os candidatos deverão apresentar noções práticas na modalidade, com manuseio de cilindro de cloro gasoso, manipulação de casa de máquina e manutenção geral. Duração aproximada de 30 minutos.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>

CARGO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO E CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	ETAPAS DO PROCESSO
ASSISTENTE TÉCNICO/ADMINISTRATIVO (FOLHA DE PAGAMENTO)	<ul style="list-style-type: none"> - Certificado, Declaração ou Histórico Escolar para comprovar escolaridade de Ensino Médio completo; - Cursos de Departamento Pessoal ou Folha de Pagamento que totalizem, no mínimo, 35 horas e que tenham sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos, até a data da entrega dos documentos na Etapa de Comprovação de Requisitos; - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em Sistema da TOTVS (RM Labore e Automação de Ponto da TOTVS), em Folha de Pagamento (cálculos rescisórios, férias, 13º salário, Retificação de Dados do Trabalhador - RDT, admissão, transferências, ponto eletrônico) e em gestão de pessoas nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 2.586,00 40 horas semanais	R\$ 38,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) - Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa os 20 (vinte) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.3.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) - Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) - Estudo de Caso, com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Os candidatos deverão apresentar conhecimentos em cálculos rescisórios, férias, 13º salário, horas extra e adicional noturno.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória) - Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
CAMAREIRO	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração ou Histórico Escolar para comprovar escolaridade de Ensino Fundamental Incompleto; - Curso de Camareiro que totalizem, no mínimo, 16 horas; - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses comprovados como Camareiro, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 1.258,00 44 horas semanais	R\$ 28,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa os 15 (quinze) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.4.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação. Abrangerá a limpeza, arrumação e organização de uma unidade habitacional do Sesc Varandas, com as substituições de roupas de cama e banho (se necessárias) e outros materiais de atendimento aos hóspedes, com tempo aproximado de 20 minutos.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
CIRURGIÃO-DENTISTA (ODONTOPEDIATRIA)	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma de Graduação em Odontologia, reconhecido pelo MEC; - Pós-Graduação em Odontopediatria, reconhecido pelo CRO/DF; - Registro no Conselho Regional de Odontologia, como Odontopediatra; - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em Odontopediatria, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 4.941,00 20 horas semanais	R\$ 48,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) - Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa os 15 (quinze) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.5.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nesta etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados nesse Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória) - Análise Curricular realizada de acordo com os quadros expostos no item 8.1.5.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>

CARGO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO E CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	ETAPAS DO PROCESSO
MONITOR PATRIMONIAL E DE POSTURAS	<ul style="list-style-type: none"> - Certificado, Declaração ou Histórico Escolar para comprovar escolaridade de Ensino Fundamental Completo; - Cursos em instalações patrimoniais, primeiros socorros e/ou segurança pessoal que totalizem, no mínimo, 35 horas, e que tenham sido realizados nos últimos 05 (cinco) anos, até a data da entrega dos documentos na Etapa de Comprovação de Requisitos; - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em atividades de monitoramento, portaria, organização e proteção do patrimônio, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 1.801,00 44 horas semanais ou escala 12x36 (a depender da necessidade do Sesc/DF)	R\$ 28,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa os 25 (vinte e cinco) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.6.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Estudo de Caso com questões de atendimento ao cliente e relacionamento interpessoal no trabalho.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
PROFESSOR DE ARTES	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC de Licenciatura (ou Bacharelado com complementação pedagógica) nas seguintes formações: Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Educação Artística, Dança ou Música; - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses comprovados como Professor de Artes em Instituição de Educação Básica, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 22,61/hora Até 36 horas semanais	R\$ 48,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os 20 (vinte) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.7.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com os quadros expostos no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória) – Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.5.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de Plano de Aula, contextualizado a partir da práxis pedagógica Sociointeracionista, com temas a serem divulgados e escolhidos pela banca examinadora, posteriormente. A apresentação terá duração aproximada de 20 minutos.</p> <p>5ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
PROFESSOR DE BIOLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado reconhecido pelo MEC de licenciatura em Ciências Biológicas ou licenciatura em Ciências Naturais ou Bacharelado (com Complementação Pedagógica) em Ciências Biológicas; - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses comprovados como Professor de Biologia em Instituição de Educação Básica, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 22,61/hora Até 36 horas semanais	R\$ 48,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa os 20 (vinte) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.7.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória) – Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.5.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de Plano de Aula, contextualizado a partir da práxis pedagógica Sociointeracionista, com temas a serem divulgados e escolhidos pela banca examinadora, posteriormente. A apresentação terá duração aproximada de 20 minutos.</p> <p>5ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>

CARGO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO E CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	ETAPAS DO PROCESSO
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado reconhecido pelo MEC em Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências Naturais ou Bacharelado Ciências Biológicas (com Complementação Pedagógica) ou Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (com Complementação Pedagógica); - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses comprovados como Professor de Ciências, em Instituição de Educação Básica, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 22,61/hora Até 36 horas semanais	R\$ 48,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa os 20 (vinte) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.7.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória) – Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.5.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de Plano de Aula, contextualizado a partir da práxis pedagógica Sociointeracionista, com temas a serem divulgados e escolhidos pela banca examinadora, posteriormente. A apresentação terá duração aproximada de 20 minutos.</p> <p>5ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
PROFESSOR DE FÍSICA	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado reconhecido pelo MEC em Licenciatura (ou Bacharelado com complementação pedagógica) em Física; - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses comprovados como Professor de Física, em Instituição de Educação Básica, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 22,61/hora Até 36 horas semanais	R\$ 48,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa os 20 (vinte) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.7.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com os quadros expostos no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória) – Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.5.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de Plano de Aula, contextualizado a partir da práxis pedagógica Sociointeracionista, com temas a serem divulgados e escolhidos pela banca examinadora, posteriormente. A apresentação terá duração aproximada de 20 minutos.</p> <p>5ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de graduação em Licenciatura (ou Bacharelado com Complementação Pedagógica) em Geografia, reconhecido pelo MEC. - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses comprovados como Professor de Geografia, em Instituição de Educação Básica, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 22,61/hora Até 36 horas semanais	R\$ 48,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa os 20 (vinte) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.7.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória) – Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.5.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de Plano de Aula, contextualizado a partir da práxis pedagógica Sociointeracionista, com temas a serem divulgados e escolhidos pela banca examinadora, posteriormente. A apresentação terá duração aproximada de 20 minutos.</p> <p>5ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>

CARGO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO E CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	ETAPAS DO PROCESSO
PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC em Licenciatura (ou Bacharelado com Complementação Pedagógica) em Computação; Ciências da Computação; ou licenciatura em áreas da ciência da informação; - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses comprovados como Professor de Informática Educativa (ou similar), em Instituição de Educação Básica, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 22,61/hora Até 36 horas semanais	R\$ 48,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os 20 (vinte) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.7.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória) – Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.5.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de Plano de Aula, contextualizado a partir da práxis pedagógica Sociointeracionista, com temas a serem divulgados e escolhidos pela banca examinadora, posteriormente. A apresentação terá duração aproximada de 20 minutos.</p> <p>5ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
PROFESSOR DE INGLÊS	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC em Licenciatura (ou Bacharelado com Complementação Pedagógica) em Inglês; - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses comprovados como Professor de Inglês, em Instituição de Educação Básica, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 22,61/hora Até 36 horas semanais	R\$ 48,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os 20 (vinte) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.7.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória) – Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.5.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de Plano de Aula, contextualizado a partir da práxis pedagógica Sociointeracionista, com temas a serem divulgados e escolhidos pela banca examinadora, posteriormente. A apresentação terá duração aproximada de 20 minutos.</p> <p>5ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou certificado de Ensino Superior reconhecido pelo MEC em Licenciatura (ou Bacharelado com Complementação Pedagógica) em Matemática; - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses comprovados como Professor de Matemática, em Instituição de Educação Básica, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 22,61/hora Até 36 horas semanais	R\$ 48,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa apenas os 20 (vinte) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.7.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória) – Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.5.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de Plano de Aula, contextualizado a partir da práxis pedagógica Sociointeracionista, com temas a serem divulgados e escolhidos pela banca examinadora, posteriormente. A apresentação terá duração aproximada de 20 minutos.</p> <p>5ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>

CARGO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO E CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	ETAPAS DO PROCESSO
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado reconhecido pelo MEC em Licenciatura (ou Bacharelado com Complementação Pedagógica) em Letras - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses comprovados como Professor de Português em Instituição de Educação Básica, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 22,61/hora Até 36 horas semanais	R\$ 48,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa os 20 (vinte) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.7.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória) – Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.5.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de Plano de Aula, contextualizado a partir da práxis pedagógica Sociointeracionista, com temas a serem divulgados e escolhidos pela banca examinadora, posteriormente. A apresentação terá duração aproximada de 20 minutos.</p> <p>5ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
PROFESSOR DE QUÍMICA	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma ou Certificado reconhecido pelo MEC em Licenciatura (ou Bacharelado com Complementação Pedagógica) em Química; - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses comprovados como Professor de Química, em Instituição de Educação Básica, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 22,61/hora Até 36 horas semanais	R\$ 48,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa os 20 (vinte) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.7.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória) – Análise Curricular realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.5.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação. Abrangerá a apresentação e o desenvolvimento de Plano de Aula, contextualizado a partir da práxis pedagógica Sociointeracionista, com temas a serem divulgados e escolhidos pela banca examinadora, posteriormente. A apresentação terá duração aproximada de 20 minutos.</p> <p>5ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
PROGRAMADOR	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma, Certificado ou Declaração acompanhada do Histórico Escolar para comprovar escolaridade mínima de Ensino Médio Completo; - Curso de programação na linguagem Java que totalizem, no mínimo, 40 horas e que tenham sido realizados nos últimos 02 (anos), até a data da entrega dos documentos na Etapa de Comprovação de Requisitos; - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses como programador, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 3.701,00 40 horas semanais	R\$ 38,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa os 20 (vinte) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.8.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Estudo de Caso com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Será apresentada situação problema a ser resolvida.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>

CARGO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO E CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	ETAPAS DO PROCESSO
SALVA-VIDAS	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração ou Histórico Escolar para comprovar escolaridade de Ensino Fundamental Incompleto; - Curso de Salva-Vidas e de Primeiros Socorros; - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses como salva-vidas aquático, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 12,32/hora Até 24 horas semanais	28,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa os 20 (vinte) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.9.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação. Os candidatos deverão apresentar noções práticas de nado, simulação de salvamento aquático e procedimentos de primeiros socorros. Duração aproximada de 30 minutos.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
TÉCNICO EM CENOGRAFIA (OPERADOR DE SOM E DE LUZ)	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma, Certificado ou Declaração acompanhada do Histórico Escolar para comprovar escolaridade mínima de Ensino Médio Completo; - Cursos em operação de áudio, de som, operacionalização de mesas de iluminação digitais padrão DMX; e equipamentos audiovisuais. Os certificados dos cursos devem somar, no mínimo, 24 horas; - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em operação de áudio-visuais e/ou de luz, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 2.586,00 40 horas semanais	R\$ 38,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa os 20 (vinte) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.10.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 (sete) pontos para fins de aprovação. Os candidatos deverão apresentar noções práticas na modalidade de cenotécnica e cenografia, com a devida operação dos maquinários. Deverá, ainda, demonstrar conhecimentos em dramaturgia, informática e eletrônica básica. Duração aproximada de 30 minutos.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma, Certificado ou Declaração acompanhada do Histórico Escolar para comprovar escolaridade – Ensino Médio Completo; - Curso Técnico em Contabilidade; - Registro no Conselho Regional de Contabilidade; - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em contabilidade, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 2.586,00 40 horas semanais	R\$ 38,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa os 20 (vinte) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.11.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Estudo de Caso com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Os candidatos deverão discursar sobre a rotina diária de contabilidade com procedimentos contábeis, financeiro e fiscal em consonância com as normas, procedimentos e legislação vigente.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma, Certificado ou Declaração acompanhada do Histórico Escolar para comprovar escolaridade mínima de Ensino Médio Completo; - Cursos de Técnico em Informática que totalizem, no mínimo, 120 horas e que tenham sido realizados nos últimos 02 (anos), até a data da entrega dos documentos na Etapa de Comprovação de Requisitos; - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses em informática, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 2.586,00 40 horas semanais	R\$ 38,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa os 20 (vinte) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.12.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Será realizada resolução prática de problema a ser apresentado.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>

CARGO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO E CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	ETAPAS DO PROCESSO
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma, Certificado ou Declaração acompanhada do Histórico Escolar para comprovar escolaridade mínima de Ensino Médio Completo; - Certificado e/ou Diploma do Curso de Técnico em Saúde Bucal com carga horária de, no mínimo, de 1.200 horas. - Registro no Conselho Regional de Odontologia do DF, como Técnico em Saúde Bucal; - Experiência profissional mínima de 06 (seis) meses como Técnico em Saúde Bucal, nos termos estabelecidos do item 1.3. 	Cadastro Reserva	R\$ 2.087,00 40 horas semanais	R\$ 38,00	<p>1ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Prova Objetiva composta por questões de múltipla escolha, com pontuação mínima de 06 (seis) pontos para fins de aprovação. Serão classificados para a próxima etapa os 20 (vinte) primeiros aprovados na etapa de prova escrita, conforme item 9.3.13.2.</p> <p>2ª ETAPA (Eliminatória) – Comprovação de Requisitos realizada de acordo com o quadro exposto no item 8.1.4. Nessa etapa o candidato deverá comprovar os requisitos solicitados neste Edital, sob pena de desclassificação.</p> <p>3ª ETAPA (Classificatória e Eliminatória) – Teste Prático com pontuação mínima de 07 pontos para fins de aprovação. Os candidatos deverão apresentar noções práticas das atividades de Técnico em Saúde Bucal e na operação dos maquinários. Duração aproximada de 4 (quatro) horas.</p> <p>4ª ETAPA (Classificatória) – Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo realizada por equipe composta por representantes da área técnica e do Núcleo de Recrutamento e Seleção.</p>

- 1.2.** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo podirão ser contratados para trabalharem em **qualquer uma das Unidades de Serviço do Sesc/DF** ou em outros locais onde existam atendimentos realizados pela Instituição.
- 1.3.** O Sesc/DF poderá solicitar, para fins de comprovação de experiência profissional, declaração da empresa, com a descrição das atividades, informando o período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano da data de entrada e de saída), desde que sejam compatíveis com as atividades do cargo para o qual concorrem. A Declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, identificação do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo) com reconhecimento da firma em cartório. **Declarações fora desse padrão não serão aceitas.**
- 1.3.1.** As exigências de CNPJ, identificação do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo) com reconhecimento da firma em cartório não se aplicam às declarações emitidas pela Administração Pública.
- 1.4.** A não comprovação dos requisitos, na data estipulada e divulgada para a realização da 2ª etapa e nos termos especificados no item 8.1.4, ocasionará a desclassificação do candidato desta Seleção de Pessoal.
- 1.5.** O Sesc/DF se reserva o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelo candidato, dispondo a esta instituição o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar informações falsas ou inexatas.
- 1.6.** **A convocação dar-se-á de acordo com a ordem de classificação, desde que haja vaga efetiva para o cargo, de acordo com o perfil descrito para a seleção.**

2. SOBRE O SESC

- 2.1. O Serviço Social do Comércio (Sesc), instituição privada, criado em 1946 por iniciativa de empresários e líderes sindicais, sempre pautou sua atuação a partir do compromisso com a transformação e o progresso social. Assim, nos mais de 70 anos de sua existência, o Sesc tem buscado a promoção do bem-estar social e da qualidade de vida, premissas em sua Missão e vivenciadas diariamente em seus projetos e programas nos campos da educação, saúde, cultura, lazer e assistência.
- 2.2. Desde 1966 que o Serviço Social do Comércio no Distrito Federal – SESC-DF contempla ações de educação, saúde, cultura, ação social, desenvolvimento físico e esportivo, lazer, alimentação e turismo social, por meio de atividades, programas e projetos propositivos e inovadores. São milhões de pessoas atendidas anualmente, por mais de 1.500 funcionários empenhados em propiciar serviços de qualidade. Assim, o Sesc está em busca de pessoas que se identifiquem com o seu compromisso social e com uma cultura de aprendizagem contínua, articulando gestão, formação, pesquisa, prestação de serviços e que sejam comprometidos com a missão de contribuir para melhoria da vida de milhões de brasileiros na superação das desigualdades e garantia dos Direitos Sociais.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser efetuada mediante preenchimento dos itens obrigatórios no site do Sesc/DF, www.sescdf.com.br (link: Processo Seletivo – Etapa de Prova Escrita), até às **22h (vinte e duas horas) do último dia** do período de inscrições estipulado no Cronograma do Processo Seletivo (anexo I), devendo ser confirmada posteriormente por meio do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.2. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o boleto bancário correspondente ao pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo.
- 3.3. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após comprovado o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.4. Para efetivar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.
- 3.5. A inscrição deverá ser efetuada segundo explicitado no item 3.1, observando-se o período de inscrição e de pagamento do boleto bancário correspondentes, constante do Cronograma do Processo Seletivo (anexo I).
- 3.6. **Antes de efetuar o pagamento da inscrição o candidato deverá tomar conhecimento de todas as cláusulas deste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento após efetivada sua inscrição.**
- 3.7. O valor da inscrição referente a cada cargo consta no Capítulo 1 deste Edital. Uma vez efetivada a inscrição, mediante pagamento do valor da taxa, o candidato não terá direito ao ressarcimento, salvo nos casos previstos no capítulo 5.
- 3.8. É vedada a participação, sob pena de eliminação a qualquer tempo, aos candidatos que:
 - a) não atendam aos requisitos estabelecidos no Capítulo 1 deste Edital;
 - b) menores de 18 anos (na data de contratação);
 - c) possuam grau de parentesco com os funcionários do Instituto Quadrix e/ou servidores do Sesc/DF ou Senac/DF, sendo considerado grau de parentesco: pais, filhos, irmãos, cônjuge, sogros, enteados, cunhados, avós, netos, tios, pais dos sogros, filhos dos enteados, tios do cônjuge, bisavós, bisnetos, sobrinhos, avós dos sogros, noras, genros e sobrinhos do cônjuge, conforme estabelecido no art. 44 do Regulamento do Sesc, disponível no endereço eletrônico www.sescdf.com.br (link: Transparência - Legislação Sesc);
 - d) tenham sido demitidos do Sesc/DF por justa causa;
- 3.9. Caso não atenda as condições do item 3.8, assim que seja apurada essa situação, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
- 3.10. A veracidade das informações prestadas na solicitação de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Sesc/DF o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preencher o cadastro de forma falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.11. O Sesc/DF e o Instituto Quadrix não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordens técnicas dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.12. As hipóteses previstas no item 3.11 deverão ser informadas **pelo candidato imediatamente, por meio do e-mail (contato@quadrix.org.br) ou telefone (61-3550-0000), das 9h às 17h**, para que o Instituto Quadrix verifique e corrija eventuais falhas de ordem técnica que sejam de sua responsabilidade.
- 3.13. O Instituto Quadrix e o Sesc/DF não se responsabilizam por inscrições indeferidas, devido a não identificação do pagamento do boleto, por causa de softwares maliciosos – malware ou outros, instalados no equipamento de acesso do candidato. Dessa forma, as alterações do código de barras no boleto bancário, bem como o encaminhamento do pagamento da inscrição para outras contas, impedindo, assim, a leitura do código de barras pela instituição bancária ou alterando os dados (do código de barras, do valor, do código de cargos e etc.), não serão consideradas.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O boleto ficará disponível para emissão e impressão de 2ª via, até às **22h (vinte e duas horas)**, horário de Brasília/DF, do último dia de pagamento, conforme previsto no anexo I deste Edital. Para tanto, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.sescdf.com.br (link: Processo Seletivo – Etapa de Prova Escrita), identificar o Processo Seletivo para o qual concorre e seguir as instruções ali dispostas.
- 4.2. **O boleto bancário poderá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.**
- 4.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data informada no Cronograma do Processo Seletivo (anexo I).
- 4.4. Não será aceito pagamento por meio de depósito em conta ou agendamento.
- 4.5. O valor pago referente à taxa de inscrição é pessoal e intransferível.

- 4.6. As inscrições efetuadas somente serão aceitas depois de comprovado o pagamento da taxa de inscrição, sendo de **inteira responsabilidade do candidato a obtenção do comprovante de pagamento da inscrição**.
- 4.7. A inscrição será processada e validada em até 3 (três) dias após confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição, sendo automaticamente cancelada a inscrição em que o pagamento não for comprovado.
- 4.8. O Instituto Quadrix e o Sesc/DF, em nenhuma hipótese, processarão qualquer registro de inscrição ou pagamento com a data posterior ao determinado no Cronograma do Processo Seletivo (anexo I). As solicitações de inscrições realizadas com o pagamento após a data limite não serão aceitas.
- 4.9. **São de inteira responsabilidade do candidato:**
- a) **verificar a data, horário e local das Etapas referentes ao Processo Seletivo, no site do Sesc/DF (www.sescdf.com.br - link: Processo Seletivo – Etapa de Prova Escrita)**, na página do candidato, que poderá ser acessada quando da identificação com o número de CPF e data de nascimento;
- b) **imprimir o Comprovante de Inscrição – CI** após o pagamento do boleto bancário.
- 4.10. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste data de efetivação do pagamento.
- 4.11. O Instituto Quadrix e o Sesc/DF publicarão, em data definida no Cronograma do Processo Seletivo (anexo I), as inscrições deferidas e abrirá prazo recursal para que o candidato, cuja inscrição não foi deferida, possa interpor recurso e apresentar o seu comprovante de inscrição válido.
- 4.11.1. O candidato que não utilizar-se deste recurso não poderá, em nenhum outro momento, requerer sua inclusão no Processo Seletivo.
- 4.12. **O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando da realização das provas para eventual conferência.**
- 4.13. **A participação no Processo Seletivo implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.**

5. DA DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, exceto nas situações previstas abaixo:
- a) pagamento em duplicidade do mesmo boleto;
- b) pagamento fora do prazo de inscrição;
- c) pagamento do valor incorreto;
- d) inscrição indeferida e que teve o pagamento da taxa realizado;
- e) alteração da data da prova objetiva caso o candidato esteja impossibilitado de participar na nova data;
- f) suspensão ou cancelamento do Processo Seletivo.
- 5.2. Nas hipóteses acima, a restituição da taxa de inscrição deverá ser requerida no período recursal disponibilizado em face das inscrições deferidas e indeferidas, conforme Anexo I deste Edital, a ser divulgado no endereço eletrônico www.sescdf.com.br (link: Processo Seletivo – Etapa de Prova Escrita).
- 5.2.1. Após esse período, pedidos referentes à devolução da taxa de inscrição não serão mais recebidos, analisados e/ou atendidos.
- 5.2.2. A interposição deste recurso deverá, obrigatoriamente, constar fundamentada em uma das hipóteses contempladas neste capítulo, bem como conter, em forma de anexo, cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição e dados bancários para devolução, sob pena de indeferimento.
- 5.3. A devolução se dará em até 30 (trinta) dias após ser protocolado o recurso.
- 5.4. Para as hipóteses previstas nas alíneas de “a” a “d” será deduzido R\$ 12,00 (doze reais) no valor a ser restituído, referente às tarifas bancária e administrativa.

6. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CI

- 6.1. Serão convocados para participar do Processo Seletivo aqueles candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição e realizarem o seu cadastro corretamente.
- 6.2. O Instituto Quadrix e o Sesc/DF disponibilizarão, no endereço eletrônico www.sescdf.com.br (link: Processo Seletivo – Etapa de Prova Escrita), o **Comprovante de Inscrição – CI**, na data constante do Anexo I deste Edital, para **consulta e impressão pelo próprio candidato**.
- 6.3. No CI estará expresso o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, o cargo em que se inscreveu, a data de nascimento, data/horário/local de realização da prova e outras orientações úteis ao candidato.
- 6.4. **É de exclusiva responsabilidade consultar e imprimir, no endereço eletrônico www.sescdf.com.br (link: Processo Seletivo – Etapa de Prova Escrita), seu Comprovante de Inscrição – CI.**
- 6.5. Durante todo o período de inscrição, constante no Cronograma do Processo Seletivo (anexo I), o candidato poderá realizar alterações e/ou retificações nos dados pessoais informados na ficha de inscrição. Não serão permitidas alterações quanto ao cargo escolhido.
- 6.6. Eventuais erros constantes no nome do candidato ou na data de nascimento **deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato ao Instituto Quadrix, por e-mail (contato@quadrix.org.br) e telefone (61-3550-0000)**, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

7. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 7.1. As pessoas com deficiência (PCDs), assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, têm assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo, desde que atendam aos requisitos e que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorrem.
- 7.2. Para concorrer, esse candidato deverá:
- a) declarar-se com deficiência, no ato da inscrição, de acordo com as instruções contidas no sistema, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados;

- b) enviar, via upload, cópia, legível, do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) enviar, via upload, cópia, legível, do laudo médico contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
- 7.3. O candidato que não enviar a documentação solicitada ou que enviar a documentação incompleta não terá a solicitação de atendimento especial deferida.
- 7.4. A documentação indicada no item 7.2. deverá ser enviada em arquivos com extensão “.gif”, “.png”, “.jpeg” ou “.pdf” e com tamanho de até 100KB.
- 7.5. A solicitação realizada após o término das inscrições será indeferida.
- 7.6. O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Quadrix não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, por ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 7.7. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este Processo Seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 7.8. O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do capítulo 11 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações.
- 7.9. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, as pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, às avaliações, aos critérios de aprovação, dias, horários e locais de realização das Etapas do Processo Seletivo.
- 7.10. As pessoas com deficiência serão submetidas, durante o processo, à perícia médica a ser realizada pelo Sesc/DF. Para tanto, deverão estar munidas de laudo médico, **emitido em um período de até 180 dias**, que ateste o tipo e o grau de deficiência.
- 7.11. Em caso de apresentação de laudo que não contenha as informações solicitadas neste Edital, o candidato não poderá participar do Processo Seletivo na condição de PCD.
- 7.12. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência e atender às especificidades do item 7.1, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação geral de todos os candidatos e em lista específica para os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência.
- 7.13. O Sesc/DF reserva-se o direito de convocar candidatos da listagem específica, conforme item 7.12, **caso haja necessidade de cumprimento da cota estabelecida**, determinada o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 7.14. O candidato PCD será eliminado do Processo Seletivo (quando for específico para PCD) ou não configurará listagem específica para PCD quando:
 - a) prestar declarações falsas em relação à sua deficiência, em qualquer Etapa;
 - b) for reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação;
 - c) não comprovar os requisitos solicitados para o cargo.
- 7.15. O candidato aprovado em todas as Etapas do Processo Seletivo, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, continuará figurando na lista de classificação geral do cargo.
- 7.16. **A admissão será efetivada mediante compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas. Caso seja verificada a incompatibilidade, o Sesc/DF reserva-se o direito de convocar o próximo colocado.**
- 7.17. A inobservância das normas estipuladas neste edital acarretará a perda do direito ao pleito de concorrer na condição de PCD.

8. DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O Processo Seletivo irá observar a formação e experiência profissional.
- 8.1.1. Avaliação de Conhecimentos Técnicos (ACT) com caráter classificatório e eliminatório e pontuação de 0 a 10 (zero a dez):**
- a) Prova Escrita com questões objetivas e/ou discursivas;
 - b) Teste Prático;
 - c) Teste de Aptidão Física, de acordo com os limites impostos nos artigos 198 e 390 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho);
 - d) Estudo de Caso.
- 8.1.2. Avaliação de Habilidades e Atitudes (AHA) com caráter classificatório e pontuação de 0 a 10 (zero a dez):**
- a) Dinâmicas de Grupo com técnico habilitado, lotado na Coordenação de Gestão de Pessoas, e Profissional Técnico da área de atuação;
 - b) Entrevistas Coletivas ou Individuais com técnico habilitado, lotado na Coordenação de Gestão de Pessoas, e Profissional Técnico da área de atuação.
- 8.1.2.1.** A Etapa de **Avaliação de Habilidades e Atitudes (AHA)** - entrevista e/ou dinâmica de grupo, etapa classificatória, busca identificar o candidato, por meio de sua experiência pessoal e profissional, as competências comportamentais relacionadas ao cargo (conforme descrição constante do anexo II deste Edital) e alinhadas à missão, visão e valores do Sesc-DF. Para tanto, serão utilizadas técnicas de seleção que compreenderão algumas das competências descritas no anexo IV. Nesse momento, o candidato também terá a oportunidade de conhecer um pouco mais da empresa.
- 8.1.3. Avaliação Psicológica (AP) com caráter classificatório realizada com Psicólogo Organizacional, quando necessário.**
- a) Teste Psicológico.
- 8.1.4. Comprovação de Requisitos (CR) com caráter eliminatório:**
- a) **Requisitos:** O candidato deverá apresentar, quando da solicitação, os seguintes documentos originais e cópias (a ser atestada por técnico verificador da documentação).

Comprovantes referentes aos requisitos estabelecidos no Quadro constante do item 1.1. deste Edital, serão analisados sob pena de desclassificação do candidato.	
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Documento oficial de Identificação com foto.	Requisito
Diploma e/ou Certificado de Escolaridade reconhecido pelo MEC. As declarações somente serão aceitas se acompanhadas do histórico original do curso com as devidas notas/presenças do candidato. Entretanto, no ato da admissão, não será aceito qualquer outro documento que não seja o Diploma de conclusão do curso quando se tratar de cargos de Nível Médio ou Superior. Essa exigência não se aplica aos cargos de Nível Fundamental (Completo ou Incompleto).	Requisito
Registro do Conselho Profissional, quando for o caso.	Requisito
Certificado de Cursos Técnicos e/ou Especializações, quando for o caso.	Requisito
Tempo de experiência profissional relacionada ao cargo pretendido de, no mínimo, 6 meses. Serão consideradas experiências profissionais os originais e cópias da Carteira de Trabalho. Caso a Carteira de Trabalho esteja com a data de saída em aberto, deve ser apresentada Declaração informando que o candidato ainda está trabalhando na empresa. O Sesc/DF poderá solicitar, para fins de complementação da experiência profissional, declaração da empresa com a descrição das atividades desempenhadas. A Declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, identificação do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo) e firma reconhecida da assinatura em cartório. As exigências de CNPJ, identificação do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo) com reconhecimento da firma em cartório não se aplicam às declarações emitidas pela Administração Pública. Os contratos Individuais de Prestação de Serviço ou Termo de Compromisso de Estágio extracurricular (não obrigatório) somente serão considerados se acompanhados de Declaração da empresa informando o <u>período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano da data de entrada e de saída)</u> , bem como a <u>descrição das atividades</u> , desde que sejam compatíveis com as atividades do cargo para o qual concorrem.	Requisito

8.1.5. Análise Curricular (AC) com caráter classificatório e pontuação de 0 a 10 (zero a dez): O candidato deverá apresentar, quando da solicitação, os seguintes documentos originais e cópias (a serem atestados por técnico verificador da documentação):

Análise Curricular (será exigida somente para os cargos de nível superior)		
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
<p>Tempo de experiência profissional relacionada ao cargo. Serão considerados comprovantes de experiências profissionais os originais e cópias da Carteira de Trabalho. O Sesc/DF poderá solicitar, para fins de complementação da experiência profissional, declaração da empresa com a descrição das atividades desempenhadas. A Declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, identificação do responsável da Empresa (com número do CPF), o cargo e firma reconhecida da assinatura em cartório. As exigências de CNPJ, identificação do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo) com reconhecimento da firma em cartório não se aplicam às declarações emitidas pela Administração Pública. Os Contratos Individuais de Prestação de Serviços somente serão considerados se acompanhados de Declaração da empresa informando o <u>período efetivamente trabalhado</u>, bem como a <u>descrição das atividades</u>, desde que sejam compatíveis com as atividades do cargo para o qual concorre. Documentos fora desse padrão não serão aceitos.</p>	0,5 por ano completo de exercício	3,0
Certificado de curso de pós-graduação, com carga horária mínima de 360h/aula, diferente à do requisito.	2,0	4,0
Artigos publicados em revistas e periódicos, associados ao cargo/função para o qual concorre.	0,5	1,0
Participação em cursos de curta duração, conferências, seminários e workshops, relacionados ao cargo pretendido (mínimo de 24 h/a ou 3 dias de curso, quando não houver a carga horária descrita em horas), realizados nos últimos 10 (dez) anos, a contar da data de abertura deste Edital.	0,2	1,4
Tempo de experiência em estágios extracurriculares (não obrigatórios), bolsas/projetos de iniciação científica, participação como monitores acadêmicos e palestrantes, voluntariados e cursos de extensão relacionados ao cargo pretendido.	0,3 por ano completo de exercício	0,6
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-	10,00

8.2. As Etapas citadas acima ocorrerão de acordo com a necessidade do Processo Seletivo.

8.3. O Sesc/DF se reserva o direito de proceder alterações neste Processo Seletivo, podendo fazer inclusões ou exclusões de quaisquer etapas, mantida a concorrência/igualdade do procedimento.

8.4. Caso alguma Etapa de caráter Eliminatório seja acrescentada ao Processo Seletivo, esta terá nota de corte igual à da 1ª Etapa de Avaliação de Conhecimentos Técnicos.

8.5. Reserva-se ao Sesc/DF o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelo candidato, dispondo a esta instituição o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar informações falsas ou inexatas.

8.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as Etapas do Processo Seletivo, bem como publicações diversas. Todas as informações estarão disponíveis no endereço eletrônico www.sescdf.com.br (link: Processo Seletivo).

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva (1ª Etapa) será aplicada a todos os candidatos com inscrições deferidas neste Processo Seletivo em local, data e horário pré-definidos e será elaborada com base no conteúdo programático deste Edital.

9.2. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, terá questões de múltipla escolha. Todas as questões constarão de 5 (cinco) alternativas e uma única opção correta.

9.3. **Grade de Prova:**

9.3.1. Artífice I (Jardinagem e Manutenção Geral)

Disciplina	Nº de questões	Valoração	Valoração total dos itens
Língua Portuguesa/Interpretação de Texto	10	0,25	2,50
Conhecimentos de Sesc	10	0,25	2,50
Conhecimentos Específicos	20	0,25	5,00
TOTAL	40	-	10,00

9.3.1.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- obtiver nota igual ou superior a 6,00;
- estar entre os 20 primeiros classificados;
- acertar, no mínimo, 24 questões objetivas.

9.3.1.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **20ª (vigésima)** classificação, todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa e os candidatos que não alcançarem a nota do **20º** classificado, mesmo que tenham obtido nota igual ou superior a **6,00**, serão considerados inabilitados.

9.3.2. Artífice I (Operador de Piscinas e Manutenção Geral)

Disciplina	Nº de questões	Valoração	Valoração total dos itens
Língua Portuguesa/Interpretação de Texto	10	0,25	2,50
Conhecimentos de Sesc	10	0,25	2,50
Conhecimentos Específicos	20	0,25	5,00
TOTAL	40	-	10,00

9.3.2.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- obtiver nota igual ou superior a 6,00;
- estar entre os 20 primeiros classificados;
- acertar, no mínimo, 24 questões objetivas.

9.3.2.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **20ª (vigésima)** classificação, todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa e os candidatos que não alcançarem a nota do **20º** classificado, mesmo que tenham obtido nota igual ou superior a **6,00**, serão considerados inabilitados.

9.3.3. ASSISTENTE TÉCNICO/ADMINISTRATIVO (FOLHA DE PAGAMENTO)

Disciplina	Nº de questões	Valoração	Valoração total dos itens
Língua Portuguesa/Interpretação de Texto	6	0,20	1,20
Raciocínio Lógico	6	0,20	1,20
Conhecimentos de Informática	5	0,20	1,00
Conhecimentos de Sesc	7	0,20	1,40
Conhecimentos Específicos	26	0,20	5,20
TOTAL	50	-	10,00

9.3.3.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- obtiver nota igual ou superior a 6,00;
- estar entre os 20 primeiros classificados;
- acertar, no mínimo, 30 questões objetivas.

9.3.3.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **20ª (vigésima)** classificação, todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa e os candidatos que não alcançarem a nota do **20º** classificado, mesmo que tenham obtido nota igual ou superior a **6,00**, serão considerados inabilitados.

9.3.4. CAMAREIRO

Disciplina	Nº de questões	Valoração	Valoração total dos itens
Língua Portuguesa/Interpretação de Texto	10	0,25	2,50
Conhecimentos de Sesc	10	0,25	2,50
Conhecimentos Específicos	20	0,25	5,00
TOTAL	40	-	10,00

9.3.4.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- obtiver nota igual ou superior a 6,00;
- estar entre os 15 primeiros classificados;
- acertar, no mínimo, 24 questões objetivas.

9.3.4.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **15ª (décima quinta)** classificação, todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa e os candidatos que não alcançarem a nota do **15º** classificado, mesmo que tenham obtido nota igual ou superior a 6,00, serão considerados inabilitados.

9.3.5. CIRÚRGIO-DENTISTA (ODONTOPEDIATRIA)

Disciplina	Nº de questões	Valoração	Valoração total dos itens
Língua Portuguesa/Interpretação de Texto	6	0,20	1,20
Clínica Geral	16	0,20	3,20
Conhecimentos de Sesc	7	0,20	1,40
Conhecimentos Específicos	21	0,20	4,20
TOTAL	50	-	10,00

9.3.5.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- obtiver nota igual ou superior a 6,00;
- estar entre os 15 primeiros classificados;
- acertar, no mínimo, 30 questões objetivas.

9.3.5.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **15ª (décima quinta)** classificação, todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa e os candidatos que não alcançarem a nota do **15º** classificado, mesmo que tenham obtido nota igual ou superior a 6,00, serão considerados inabilitados.

9.3.6. MONITOR PATRIMONIAL E DE POSTURAS

Disciplina	Nº de questões	Valoração	Valoração total dos itens
Língua Portuguesa/Interpretação de Texto	10	0,25	2,50
Conhecimentos de Sesc	10	0,25	2,50
Conhecimentos Específicos	20	0,25	5,00
TOTAL	40	-	10,00

9.3.6.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- obtiver nota igual ou superior a 6,00;
- estar entre os 25 primeiros classificados;
- acertar, no mínimo, 24 questões objetivas.

9.3.6.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **25ª (vigésima quinta)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa e os candidatos que não alcançarem a nota do **25º** classificado, mesmo que tenham obtido nota igual ou superior a 6,00, serão considerados inabilitados.

9.3.7. PROFESSOR: ARTES, BIOLOGIA, CIÊNCIAS, FÍSICA, GEOGRAFIA, INFORMÁTICA EDUCATIVA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS E QUÍMICA (Ensino Fundamental, Médio e EJA)

Disciplina	Nº de questões	Valoração	Valoração total dos itens
Língua Portuguesa/Interpretação de Texto	7	0,20	1,40
Conhecimentos Pedagógicos	8	0,20	1,60
Conhecimentos de Informática	4	0,20	0,80
Conhecimentos de Sesc	8	0,20	1,60
Conhecimentos Específicos	23	0,20	4,60
TOTAL	50	-	10,00

9.3.7.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) **obtiver nota igual ou superior a 6,00;**
- b) **estar entre os 20 primeiros classificados;**
- c) **acertar, no mínimo, 30 questões objetivas.**

9.3.7.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **20ª (vigésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa e os candidatos que não alcançarem a nota do **20º** classificado, mesmo que tenham obtido nota igual ou superior a **6,00**, serão considerados inabilitados.

9.3.8. PROGRAMADOR

Disciplina	Nº de questões	Valoração	Valoração total dos itens
Língua Portuguesa/Interpretação de Texto	6	0,25	1,50
Raciocínio Lógico	7	0,25	1,75
Conhecimentos de Sesc	7	0,25	1,75
Conhecimentos Específicos	20	0,25	5,00
TOTAL	40	-	10,00

9.3.8.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) **obtiver nota igual ou superior a 6,00;**
- b) **estar entre os 20 primeiros classificados;**
- c) **acertar, no mínimo, 24 questões objetivas.**

9.3.8.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **20ª (vigésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa e os candidatos que não alcançarem a nota do **20º** classificado, mesmo que tenham obtido nota igual ou superior a **6,00**, serão considerados inabilitados.

9.3.9. SALVA-VIDAS

Disciplina	Nº de questões	Valoração	Valoração total dos itens
Língua Portuguesa/Interpretação de Texto	7	0,25	1,75
Conhecimentos de Sesc	8	0,25	2,00
Conhecimentos Específicos	25	0,25	6,25
TOTAL	40	-	10,00

9.3.9.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) **obtiver nota igual ou superior a 6,00;**
- b) **estar entre os 20 primeiros classificados;**
- c) **acertar, no mínimo, 24 questões objetivas.**

9.3.9.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **20ª (vigésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa e os candidatos que não alcançarem a nota do **20º** classificado, mesmo que tenham obtido nota igual ou superior a **6,00**, serão considerados inabilitados.

9.3.10. TÉCNICO EM CENOGRAFIA (OPERADOR DE SOM E DE LUZ)

Disciplina	Nº de questões	Valoração	Valoração total dos itens
Língua Portuguesa/Interpretação de Texto	7	0,25	1,75
Raciocínio Lógico	5	0,25	1,25
Conhecimentos de Sesc	7	0,25	1,75
Conhecimentos Específicos	21	0,25	5,25
TOTAL	40	-	10,00

9.3.10.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) **obtiver nota igual ou superior a 6,00;**
- b) **estar entre os 20 primeiros classificados;**
- c) **acertar, no mínimo, 24 questões objetivas.**

9.3.10.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **20ª (vigésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa e os candidatos que não alcançarem a nota do **20º** classificado, mesmo que tenham obtido nota igual ou superior a **6,00**, serão considerados inabilitados.

9.3.11. TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Disciplina	Nº de questões	Valoração	Valoração total dos itens
Língua Portuguesa/Interpretação de Texto	7	0,20	1,40
Raciocínio Lógico	7	0,20	1,40
Conhecimentos de Informática	5	0,20	1,00
Conhecimentos de Sesc	7	0,20	1,40
Conhecimentos Específicos	24	0,20	4,80
TOTAL	50	-	10,00

9.3.11.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) **obtiver nota igual ou superior a 6,00;**
- b) **estar entre os 20 primeiros classificados;**
- c) **acertar, no mínimo, 30 questões objetivas.**

9.3.11.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **20ª (vigésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa e os candidatos que não alcançarem a nota do **20º** classificado, mesmo que tenham obtido nota igual ou superior a **6,00**, serão considerados inabilitados.

9.3.12. TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Disciplina	Nº de questões	Valoração	Valoração total dos itens
Língua Portuguesa/Interpretação de Texto	5	0,25	1,25
Raciocínio Lógico	5	0,25	1,25
Conhecimentos de Sesc	10	0,25	2,50
Conhecimentos Específicos	20	0,25	5,00
TOTAL	40	-	10,00

9.3.12.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) **obtiver nota igual ou superior a 6,00;**
- b) **estar entre os 20 primeiros classificados;**
- c) **acertar, no mínimo, 24 questões objetivas.**

9.3.12.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **20ª (vigésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa e os candidatos que não alcançarem a nota do **20º** classificado, mesmo que tenham obtido nota igual ou superior a **6,00**, serão considerados inabilitados.

9.3.13. TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Disciplina	Nº de questões	Valoração	Valoração total dos itens
Língua Portuguesa/Interpretação de Texto	5	0,25	1,25
Raciocínio Lógico	5	0,25	1,25
Conhecimentos de Sesc	10	0,25	2,50
Conhecimentos Específicos	20	0,25	5,00
TOTAL	40	-	10,00

9.3.13.1. Estarão habilitados na Prova Objetiva os candidatos que atenderem às condições descritas abaixo:

- a) **obtiver nota igual ou superior a 6,00;**
- b) **estar entre os 20 primeiros classificados;**
- c) **acertar, no mínimo, 24 questões objetivas.**

9.3.13.2. Na hipótese de haver mais de um habilitado na **20ª (vigésima)** classificação todos os candidatos nesta posição serão considerados habilitados para a próxima etapa e os candidatos que não alcançarem a nota do **20º** classificado, mesmo que tenham obtido nota igual ou superior a **6,00**, serão considerados inabilitados.

10. DAS AVALIAÇÕES

- 10.1.** A Prova Objetiva será aplicada em Brasília/DF, na data provável estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo (anexo I), no turno da tarde e com a duração de 3 (três) horas.
- 10.2.** A data de realização da prova é sujeita a alteração.
- 10.3.** São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no dia e no horário determinados.
- 10.4.** O ingresso do candidato ao local das provas somente será permitido dentro do horário, estabelecido pelo Instituto Quadrix e pelo Sesc/DF, que será informado no Comprovante de Inscrição - CI divulgado na internet pelo endereço eletrônico www.sescdf.com.br (link: Processo Seletivo – Etapa de Prova Escrita).
- 10.5.** Os candidatos deverão comparecer ao local designado de realização de todas as Etapas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munidos de documento oficial de identificação (original com foto), de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e Comprovante de Inscrição – CI. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha durante a realização da prova objetiva (1ª Etapa).
- 10.6.** **Não será permitido ingresso de candidato no local de realização de todas as Etapas do Processo Seletivo após o horário fixado para o seu início.** O acesso será encerrado rigorosamente na hora marcada. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada dos candidatos, em hipótese nenhuma.
- 10.7.** **Não haverá segunda chamada para a realização de qualquer Etapa do Processo Seletivo e não haverá aplicação de avaliações fora do local, data e horário pré-estabelecidos.**
- 10.8.** **O não comparecimento, a qualquer uma das etapas, implicará a eliminação automática do candidato.**
- 10.9.** Não será permitida, durante a realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas nos locais de realização das provas, salvo os casos de amamentação.
- 10.10.** No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais de candidatos inscritos, o Instituto Quadrix procederá à inclusão do candidato, com o preenchimento de formulário específico mediante a apresentação de comprovante de pagamento da taxa de inscrição, até a data de seu vencimento.
- 10.10.1.** A inclusão de que trata o item 10.10. será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Quadrix, na fase da correção da prova objetiva, se for o caso, com intuito de se verificar a efetividade da referida inscrição.
- 10.10.2.** Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 10.10. deste edital, ela será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, assim como serão considerados nulos todos os atos decorrentes.
- 10.11.** Não será permitido ingresso de candidato no local de realização de todas as Etapas do Processo Seletivo após o horário fixado para o seu início. O acesso será encerrado rigorosamente na hora marcada. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada dos candidatos, em hipótese nenhuma.
- 10.12.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503/1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).
- 10.12.1.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.
- 10.12.2.** Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento de identidade.
- 10.12.3.** À exceção da situação prevista no item 10.13. deste edital, o candidato que não apresentar documento oficial de identificação (original com foto) não poderá realizar nenhuma das avaliações e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 10.13.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que o candidato será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 10.13.1.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.
- 10.14.** O Instituto Quadrix e o Sesc/DF não realizarão a identificação digital do candidato.
- 10.15.** Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pelo Instituto Quadrix e pelo Sesc/DF, salvo por meio de mandado judicial.
- 10.16.** A inviolabilidade do caderno de provas será comprovada no momento da abertura do envelope lacrado e mediante a presença de todos os candidatos na sala de prova.
- 10.17.** **É responsabilidade do candidato a conferência da Folha de Respostas e do caderno de provas após recebê-los do aplicador,** devendo verificar a exatidão do seu nome completo, número de identidade e opção de cargo antes da assinatura, não podendo alegar desconhecimento de eventuais erros posteriormente.
- 10.18.** O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 10.19.** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da Folha de Respostas. Na correção da Folha de Respostas da prova objetiva serão computadas como erros as questões não assinaladas e as que contenham mais de uma resposta ou rasuras.

- 10.20.** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 10.21.** Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscal do Instituto Quadrix devidamente treinado, para o qual deverá ditar suas marcações.
- 10.22.** Será considerada nula a Folha de Respostas da prova objetiva que estiver marcada ou escrita a lápis, bem como a que contiver qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.
- 10.23.** O candidato é responsável pela devolução da Folha de Respostas da prova objetiva devidamente preenchido ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação das provas com esse documento.
- 10.24.** As instruções constantes nos Cadernos de Provas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 10.25.** O caderno de provas será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico www.sescdf.com.br (*link*: Processo Seletivo – Etapa de Prova Escrita), durante o período aberto a recursos contra o gabarito da prova objetiva.
- 10.26.** O candidato que se retirar da sala de aplicação das provas não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do Instituto Quadrix ou do Sesc/DF.
- 10.27.** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 10.28.** No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos, bipe, telefone celular, smartphones, relógio de qualquer espécie, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha, entre outros.
- 10.28.1.** No ambiente de prova, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a prova, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 10.28. deste edital.
- 10.28.2.** Antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo Instituto Quadrix, telefone celular desligado e, se possível, sem a bateria, ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no item 10.28. deste edital, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 10.28.3.** A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término de sua prova. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de prova.
- 10.28.4.** O Instituto Quadrix e o Sesc/DF não ficarão responsáveis pela guarda de quaisquer dos objetos ou da embalagem porta-objetos e recomenda que o candidato não leve nenhum desses objetos no dia da realização das provas.
- 10.28.5.** O Instituto Quadrix e o Sesc/DF não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
- 10.29.** Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro, máscara ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.
- 10.30.** O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova objetiva após 60 (sessenta) minutos de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em hipótese alguma, o caderno de prova.
- 10.31.** O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova objetiva levando o caderno de prova no decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao término do tempo destinado à realização da prova objetiva.
- 10.32.** Ao final da prova objetiva, deverão permanecer em sala no mínimo 3 (três) candidatos para o encerramento da aplicação.
- 10.33.** A inobservância dos itens 10.30., 10.31. e 10.32. deste edital acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 10.34.** No dia de realização da prova objetiva, o Instituto Quadrix poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 10.35.** Os candidatos que tiverem finalizado a prova objetiva não poderão utilizar o banheiro destinado aos candidatos que ainda estão realizando prova.
- 10.36.** Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:
- a)** tratar com falta de urbanidade a examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
 - b)** estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas no Processo Seletivo, por qualquer meio, durante as etapas avaliativas;
 - c)** usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
 - d)** fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
 - e)** deixar de atender às normas contidas para qualquer uma das Etapas, nos Cadernos de prova objetiva, na Folha de Respostas e demais orientações expedidas pelo avaliador;
 - f)** deixar de entregar o caderno de provas e Folha de Respostas de qualquer Etapa, findo o prazo limite de realização das avaliações;
 - g)** for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 10.28. deste edital.
 - h)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - i)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - j)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
 - k)** descumprir as instruções contidas no caderno de prova ou na Folha de Respostas;
 - l)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, por meio de comportamento indevido;
 - m)** não permitir a coleta de sua assinatura;
 - n)** for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
 - o)** recusar-se a ser submetido ao detector de metal; e

- p) descumprir as normas deste edital e(ou) de outros que vierem a ser publicados.
- 10.37.** Nos casos de eventual falta de prova/material de aplicação de prova, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o Instituto Quadrix tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.
- 10.38.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 10.39.** O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato.
- 10.40.** No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo, aos critérios de avaliação e de classificação da prova.
- 10.41.** O controle de horário da prova objetiva será efetuado conforme critério definido pelo Instituto Quadrix.
- 10.42.** A inviolabilidade do caderno de provas será comprovada no momento da abertura do envelope lacrado e mediante a presença de todos os candidatos na sala de prova.
- 10.43.** **As instruções e especificidades referentes às demais Etapas serão previamente publicadas na página de acompanhamento do candidato localizado no endereço eletrônico www.sescdf.com.br (link: Processo Seletivo – Publicações e Convocações).**
- 10.44.** A Comprovação de Requisitos (CR) é uma etapa eliminatória. Para tanto, os candidatos que comprovarem os requisitos listados no item 1.1 receberão nota 1 (um) e seguirão para as próximas etapas. Entretanto, os que não comprovarem, ficarão com nota zero e serão desclassificados.
- 10.45.** A Etapa de Avaliação de Habilidades e Atitudes (Entrevista e/ou Dinâmica de Grupo) buscará identificar no candidato, por meio de sua experiência pessoal e profissional, as competências comportamentais relacionadas ao cargo e alinhadas à missão, visão e valores institucionais.

11. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 11.1.** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá:
- a) indicar/descrever os recursos especiais necessários, no ato da inscrição, de acordo com as instruções contidas no sistema, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados;
 - b) enviar, via upload, cópia, legível, do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) enviar, via upload, cópia, legível, do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- 11.2.** O candidato que não enviar a documentação solicitada ou que enviar a documentação incompleta não terá a solicitação de atendimento especial deferida.
- 11.3.** A documentação indicada no item 11.1. deverá ser enviada em arquivos com extensão “.gif”, “.png”, “.jpeg” ou “.pdf” e com tamanho de até 100KB.
- 11.4.** A solicitação realizada após o término das inscrições, será indeferida, salvo nos casos de força maior.
- 11.5.** O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Quadrix não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, por ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 11.6.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá apresentar, em seu laudo médico, justificativa da necessidade de tempo adicional emitida por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- 11.7.** O candidato que não apresentar o laudo médico com a justificativa para concessão do tempo adicional e o candidato cujo médico atestar que não necessita desse tempo terão a solicitação indeferida.
- 11.8.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá fazer a opção na solicitação de inscrição e apresentar certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até o período determinado de inscrições no Processo Seletivo, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).
- 11.8.1.** A candidata deverá levar, no dia de realização da prova, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.
 - 11.8.2.** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por um fiscal, do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
 - 11.8.3.** O número de vezes em que a candidata poderá se ausentar da sala de prova ficará a seu critério, porém, o tempo gasto não terá compensação no tempo total de prova.
 - 11.8.4.** A criança a ser amamentada deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Processo Seletivo.
 - 11.8.5.** O Instituto Quadrix e o Sesc/DF não disponibilizarão acompanhante para guarda de criança.
- 11.9.** O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização da prova, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido nesse Edital, deverá fazer a opção na solicitação de inscrição e apresentar laudo médico que indique e justifique o atendimento solicitado.
- 11.10.** O candidato que não solicitar atendimento especial no ato de inscrição e não especificar quais recursos serão necessários para tal atendimento terá a solicitação de atendimento especial indeferida. Apenas o envio de laudo/documentos não é suficiente para o candidato ter sua solicitação de atendimento deferida.
- 11.11.** Na solicitação de atendimento especial que envolva utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia de aplicação da prova, poderá ser disponibilizado atendimento equivalente, observadas as condições de viabilidade.

- 11.12.** A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 11.13.** A inobservância das normas estipuladas neste edital acarretará a perda do direito ao pleito da solicitação de atendimento especial.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

- 12.1.** A nota final de cada candidato, para fins de classificação, será estabelecida pelo somatório das pontuações obtidas entre a Avaliação de Conhecimentos Técnicos (ACT), Análise Curricular (AC), quando houver, e Avaliação de Habilidades e Atitudes (AHA):

$$\text{Nota Final} = \text{ACT (Peso 2)} + \text{AHA (Peso 1)} + \text{AC (Peso 1)}$$

- 12.2.** Todos os cálculos serão considerados até a segunda casa decimal.
- 12.3.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a especialidade do cargo e a nota final.
- 12.4.** Em caso de empate **na Etapa de Prova Objetiva**, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:
- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
 - b) obtiver maior nota na disciplina Conhecimentos Específicos da Prova Escrita;
 - c) obtiver maior nota na disciplina Língua Portuguesa/Interpretação de Texto da Prova Escrita;
 - d) obtiver maior nota na disciplina Conhecimentos de Sesc da Prova Escrita;
 - e) maior idade.
- 12.5.** Em caso de empate **na nota final do Processo Seletivo**, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:
- a) obtiver maior nota na Prova Escrita;
 - b) obtiver maior nota no Estudo de Caso (quando houver);
 - c) obtiver maior nota no Teste Prático (quando houver);
 - d) maior idade.
- 12.6.** Constará no Processo Seletivo listagem de classificação geral com todos os candidatos classificados, bem como lista específica para candidatos PCD.

13. DOS RECURSOS E RESULTADOS

- 13.1.** Para cada Etapa do Processo Seletivo existe um procedimento a ser adotado, conforme segue abaixo:

	Prova Objetiva	Demais Etapas
Para impetrar recurso	O candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.sescdf.com.br (<i>link</i> : Processo Seletivo – Etapa de Prova Escrita), identificar o Processo Seletivo ao qual concorre e seguir as instruções ali contidas.	Os recursos referentes às demais Etapas deverão ser entregues em requerimento próprio, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital, no Núcleo de Recrutamento e Seleção - NURES, localizado na Sede do Sesc/DF – SIA Trecho 02 Lote 1.130 – Brasília/DF, em via original e devidamente datado e assinado.
Para ter acesso ao resultado do recurso	O resultado estará disponível no endereço eletrônico www.sescdf.com.br (<i>link</i> : Processo Seletivo – Etapa de Prova Escrita). O candidato utilizará o endereço eletrônico acima, identificará o Processo Seletivo ao qual concorre e seguirá as instruções ali contidas.	O resultado será entregue pessoalmente ao candidato no Núcleo de Recrutamento e Seleção - NURES, localizado na Sede do Sesc/DF – SIA Trecho 02 Lote 1130 – Brasília/DF, em via original e devidamente datado e assinado.
Responsável pela apreciação do recurso	Instituto Quadrix	Sesc/DF

- 13.2.** O prazo para interposição de recurso será de **2 (dois) dias úteis contados da data das publicações dos resultados**.
- 13.3.** Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada.
- 13.4.** Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
- a) em desacordo com as especificações contidas neste capítulo e nas instruções do formulário para interposição de recursos;
 - b) fora do prazo estabelecido;
 - c) sem fundamentação lógica e consistente;
 - d) com argumentação idêntica a outros recursos;
 - e) com conteúdo ofensivo e/ou que trate com falta de urbanidade a qualquer membro da banca examinadora do processo de seleção.
- 13.5.** Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Sedex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 13.1.
- 13.6.** Se do exame de recursos resultar anulação de questão da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos. Se houver alteração do gabarito preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 13.6.1.** Se houver alteração/anulação de gabarito oficial preliminar ou de questão integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração/anulação valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.
- 13.7.** Os recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva serão julgados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas quando da divulgação do gabarito oficial definitivo, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou correio eletrônico.

- 13.7.1.** Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 13.8.** No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
- 13.9.** **Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.**
- 13.10.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos do resultado final oficial e definitivo. A decisão da Banca Avaliadora é incontestável.

14. DA ADMISSÃO

- 14.1.** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo **serão contratados oportunamente, de acordo com as especificidades da vaga, ordem de classificação e necessidade do Sesc/DF.**
- 14.2.** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser contratados para trabalhar em **qualquer uma das Unidades de Serviço do Sesc/DF** ou em outros locais onde existam atendimentos realizados pela Instituição.
- 14.3.** A forma de contratação será feita conforme o regime de contrato por tempo determinado ou indeterminado, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Será realizada a contratação de experiência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, conforme artigo 443, alínea “c”, da CLT.
- 14.4.** O Sesc/DF procederá a convocação para contratação por meio telefônico, e-mail e **através de publicação no site do Sesc/DF (www.sescdf.com.br - link: Publicações e Convocações).**
- 14.5.** **É de responsabilidade do candidato acompanhar as convocações no site do Sesc/DF (www.sescdf.com.br - link: Publicações e Convocações).**
- 14.6.** Decorrido o prazo concedido para apresentação na Coordenação de Gestão de Pessoas do Sesc/DF, **o candidato que não comparecer para proceder a efetivação da contratação será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.**
- 14.7.** No ato da admissão, o candidato deverá apresentar os originais e as cópias dos seguintes documentos:
- a)** Carteira de Identidade Civil;
 - b)** Cartão do CPF / ou retirar no site da Receita Federal;
 - c)** Cartão Cidadão / ou Comprovante do PIS emitido em qualquer agência da CAIXA;
 - d)** Título de Eleitor e comprovantes de votação do 1º e 2º turno das eleições de 2018 ou Declaração de Quitação Eleitoral, retirada em qualquer cartório eleitoral ou site da TRE;
 - e)** Certificado de Reservista (**somentepara homens**);
 - f)** CNH vigente (**obrigatório para o cargo de Motorista**);
 - g)** Cartão de Conta Corrente Individual do Banco do Brasil (caso não tenha, receberá encaminhamento para abrir Conta Salário na Caixa Econômica Federal);
 - h)** Comprovante de residência atual em seu nome (com CEP);
 - i)** Carteira de Trabalho com espaço para preenchimento do Sesc/DF (cópia da página de identificação - frente e verso - e todos os registros profissionais, incluindo o que comprova a experiência exigida para o cargo pleiteado);
 - j)** Comprovação de experiência profissional mínima de 6 (seis) meses, no cargo para o qual está sendo admitido. Serão consideradas experiências profissionais os originais e cópias da Carteira de Trabalho. Os contratos Individuais de Prestação de Serviço ou Termo de Compromisso de Estágio extracurricular somente serão considerados se acompanhados de Declaração da empresa informando o período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano da data de entrada e de saída), bem como a descrição das atividades, desde que sejam compatíveis com as atividades do cargo para o qual concorrem. A Declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, identificação do responsável da Empresa (nome, número do CPF e cargo), e firma reconhecida da assinatura em cartório. As exigências de CNPJ, identificação do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo) com reconhecimento da firma em cartório não se aplicam às declarações emitidas pela Administração Pública.
 - k)** 1 (uma) foto 3x4 atualizada;
 - l)** Currículo atualizado;
 - m)** Comprovante de escolaridade – frente e verso (diploma do ensino correspondente);
 - n)** Certificado de cursos complementares, caso haja;
 - o)** Carta de referência (empregos/estágios anteriores), opcional;
 - p)** Certidão de Nascimento, Casamento/União Estável (com a identidade e CPF do cônjuge); No caso de União Estável, apresentar também a Certidão de Nascimento do candidato.
 - q)** Certidão de Nascimento dos filhos ou Carteira de Identidade Civil dos filhos maiores de 14 anos;
 - r)** Cartão do CPF dos dependentes;
 - s)** Cartão de vacinação dos filhos até 6 anos;
 - t)** Declaração de Escolaridade original dos filhos de 7 a 14 anos (contendo a informação de “Aluno Frequente”)
 - u)** Cartão de Vacinação com vacina de Hepatite B e Tétano Atualizados - 2 cópias (**somente para profissionais da saúde**);
 - v)** Laudo Médico atestando a deficiência (**Somente para candidatos de PCD**);
 - w)** Registro Profissional do Conselho Regional específico (**somente quando exigido para o exercício da profissão**);
 - x)** Nada consta ético e financeiro do Conselho Regional específico (**somente quando exigido para o exercício da profissão**);
 - y)** Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho referente ao ano corrente (**somente quando exigido para o exercício da profissão**);
 - z)** Comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, conforme item 1.1 do Edital e demais documentos que o Sesc/DF considerar necessários à comprovação.
- 14.8.** Para fins de admissão, o candidato deverá receber o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) que será emitido por Médico do Trabalho lotado no Núcleo de Bem-Estar no Trabalho - NUBEM, após realização dos exames solicitados e avaliação médica. Portanto, a contratação do candidato

aprovado na seleção dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos, destinados à avaliação da sua condição de saúde, em atendimento ao art. 168 da CLT.

- 14.9. A documentação a ser entregue no ato da admissão deverá estar de acordo com as exigências estabelecidas no quadro constante do item 8.1.4.
- 14.10. A contratação do candidato aprovado na seleção dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos, destinados à avaliação da sua condição de saúde, em atendimento ao art. 168 da CLT.
- 14.11. O candidato deverá, no ato da admissão, inteirar-se e acatar as atribuições descritas no Plano de Cargos e Salários do Sesc/DF e constantes do Anexo II deste Edital.
- 14.12. O candidato que, **por quaisquer motivos, não puder assumir o cargo, no momento da sua convocação**, perderá a ordem de classificação em que se encontra e **poderá** posicionar-se em último lugar na lista de aprovados, **a critério do Sesc/DF**, aguardando uma nova convocação, que só poderá se efetivar no período de vigência do Processo Seletivo.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. **A não comprovação de algum dos requisitos e/ou o não comparecimento a qualquer uma das Etapas acarretará a eliminação do candidato no Processo Seletivo.**
- 15.1.1. A entrega de documentos referentes à etapa de Comprovação de Requisitos poderá ser executada por terceiros, mediante procuração oficial emitida em cartório, juntamente com a apresentação de via original e cópia do documento de identificação (com foto) do procurador.
- 15.2. As informações sobre o Sesc/DF encontram-se no endereço eletrônico www.sescdf.com.br.
- 15.3. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer das Etapas ou diminuam a capacidade física do candidato **não** serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 15.4. **Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos aprovados que:**
- não apresentarem, no prazo estipulado, a documentação exigida para fins admissionais;
 - não comprovarem os requisitos exigidos no Edital no momento da admissão;
 - não se apresentarem para contratação, em tempo hábil, quando de sua convocação;
 - não cumprirem com os demais critérios previstos neste Edital;
- 15.5. Não haverá publicação de resultado, em listagem preliminar, de qualquer etapa.
- 15.6. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no endereço eletrônico www.sescdf.com.br (*link*: Processo Seletivo – Publicações e Convocações). A publicação no Diário Oficial da União ocorrerá apenas após homologação do Resultado Final de todos os Processos Seletivos constantes do Edital.
- 15.7. **Para o caso de Cadastro Reserva, a aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão**, cabendo ao Sesc/DF a avaliação da necessidade e oportunidade de contratá-los, respeitada a ordem de classificação e a vigência do Processo.
- 15.8. O Sesc/DF poderá convocar os candidatos aprovados para exercer as atividades que competem ao cargo, conforme descrição constante do Anexo II, em quaisquer áreas ou Unidades do Distrito Federal, não podendo o candidato alegar desconhecimento no momento da admissão.
- 15.8.1. No caso de convocação para admissão em área distinta daquela de interesse do candidato, ou seja, para a qual se inscreveu no processo de seleção, **apenas neste caso**, o candidato que recusar a demanda ofertada não perderá a ordem de classificação.
- 15.9. O Sesc/DF poderá convocar os candidatos aprovados para exercerem as atividades também aos finais de semana, considerando os horários de funcionamento das Unidades de Serviço.
- 15.10. Nos casos de PCD, o preenchimento das vagas obedecerá a compatibilidade da deficiência com a atividade, bem como a ordem de classificação.
- 15.11. No caso de desistência temporária comunicada no ato da convocação, o candidato perderá a ordem de classificação em que se encontra e **poderá** posicionar-se em último lugar na lista de aprovados, **a critério do Sesc/DF**, aguardando uma nova convocação, que só poderá se efetivar no período de vigência deste Processo Seletivo.
- 15.12. **Os candidatos participantes dos Processos Seletivos do Sesc/DF deverão manter seus currículos atualizados, no sistema de Processo Seletivo, uma vez que o Sesc/DF poderá convocar candidatos para assumirem vagas temporárias e, para tanto, consultará o Banco de Currículos.**
- 15.13. O Sesc/DF irá fazer a divulgação da convocação para participação em cada Etapa do Processo Seletivo no endereço eletrônico www.sescdf.com.br (*link*: Processo Seletivo – Publicações e Convocações), **sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada divulgação.**
- 15.14. A validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, a partir da data da publicação de seu Resultado Final, ou até a contratação de todos os candidatos classificados, podendo ser prorrogado por igual período, **à critério do Sesc/DF.**
- 15.15. O Sesc/DF, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo, no todo ou em parte, bem como reduzir a nota de corte.
- 15.16. É de responsabilidade do candidato conhecer as demais normas da Instituição mencionadas neste Edital, que se encontram disponíveis no site do Sesc/DF (www.sescdf.com.br).
- 15.17. **O candidato deverá tomar conhecimento de todas as cláusulas deste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento, após efetivada sua inscrição.**
- 15.18. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior divulgado, vinculados ao Processo Seletivo.
- 15.19. O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

- 15.20.** O Distrito Federal é domicílio e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao Processo Seletivo e aos procedimentos dele resultantes.
- 15.21.** Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pela Administração Regional.
- 15.22.** Legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo.
- 15.23.** Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2018.
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DF – Sesc/DF

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS PUBLICAÇÕES

1. O Resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do Sesc/DF (www.sescdf.com.br - link: Processo Seletivo – Publicações e Convocações), após a finalização de cada Etapa/avaliação e após a conclusão de todas as Etapas.
2. As datas informadas sobre os resultados das Etapas dos Processos Seletivos são estimativas prováveis, dessa forma, poderão ser antecipadas ou adiadas de acordo com a disponibilidade da banca examinadora. Cabe ao candidato acompanhar as divulgações no site do Sesc/DF para cumprir os prazos estabelecidos quanto às próximas Etapas/recursos.
3. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no site do Sesc/DF (www.sescdf.com.br - link: Processo Seletivo – Publicações e Convocações). A publicação no Diário Oficial da União ocorrerá apenas após homologação do Resultado Final de todos os Processos Seletivos constantes do Edital.

AS DATAS DESCRITAS NESTE CRONOGRAMA SÃO DE CUNHO ORIENTADOR, PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO A CRITÉRIO DA ORGANIZADORA	DATAS TODOS OS CARGOS, EXCETO PROFESSORES E CIRÚRGIO DENTISTA	DATAS EXCLUSIVO PARA OS CARGOS DE PROFESSORES E CIRÚRGIO DENTISTA
01. Publicação do Edital	21/10/2018	21/10/2018
02. Período de Inscrições	21/10 a 11/11/2018	21/10 a 11/11/2018
03. Última data para pagamento do boleto	12/11/2018	12/11/2018
04. Publicação das Inscrições deferidas – (Informação individual) 05. Publicação das Inscrições deferidas - Pessoa com Deficiência (Informação Individual) 06. Publicação do Resultado da análise das solicitações de atendimento especial	19/11/2018	19/11/2018
07. Prazo para interposição de recurso contra o resultado das inscrições deferidas e das solicitações de atendimento especial	20 e 21/11/2018	20 e 21/11/2018
08. Resultado dos recursos interpostos contra as inscrições deferidas e as solicitações de atendimento especial	22/11/2018	22/11/2018
09. Convocação para 1ª Etapa (Prova Objetiva) / Publicação dos locais de prova.	26/11/2018	26/11/2018
10. Realização da Prova Objetiva (previsão: turno da tarde)	02/12/2018	16/12/2018
11. Publicação do gabarito preliminar e das provas aplicadas da 1ª Etapa (Prova Objetiva)	03/12/2018	17/12/2018
12. Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva)	04 e 05/12/2018	18 e 19/12/2018
13. Resultado dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar 14. Publicação gabarito oficial definitivo 15. Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva)	14/01/2019	14/01/2019
16. Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva)	15 e 16/01/2019	15 e 16/01/2019
17. Resultado dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva)	21/01/2019	21/01/2019
18. Resultado oficial	28/01/2019	28/01/2019
19. Convocação para a 2ª Etapa	31/01/2019	31/01/2019

4. O gabarito preliminar e as provas aplicadas serão divulgados até as 9 horas do dia posterior à Prova Escrita.
5. As demais Etapas dos Processos Seletivos constantes deste Edital ocorrerão a partir de **31 de janeiro de 2019**, sempre após publicação no site do Sesc/DF (www.sescdf.com.br - link: Processo Seletivo – Publicações e Convocações).
6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das Etapas, no site do Sesc/DF, bem como a consequente ciência de data, horário e local previamente agendados.
7. A ausência ou o atraso em qualquer uma das etapas ocasionará a eliminação do candidato no Processo Seletivo.

ANEXO II – PRINCIPAIS ATIVIDADES

CARGO: ARTÍFICE I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar manutenção preventiva e corretiva em hidráulica, piscina, pintura, alvenaria e jardinagem com eficiência e eficácia na utilização dos materiais pertinentes e na conservação dos instrumentos e locais de trabalho, com vistas a possibilitar adequada condição de uso da infraestrutura, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Realizar manutenção, tratamento e limpeza da piscina, de sua área externa e do lava-pés, operando equipamentos específicos, manuseando adequadamente produtos químicos, tendo em vista assegurar condições ideais de higiene.
- Tratar piscinas, medindo PH, cloro, dureza, alcalinidade e temperatura da água, avaliando turbidez e cor da água, esfregando e aspirando borda, paredes e fundo da piscina, verificando nível e adicionando produtos químicos à água, registrando parâmetros de qualidade da água e cobrindo a piscina, a fim de preservar condições favoráveis de uso do parque aquático.
- Realizar a manutenção da parte hidráulica das piscinas, solicitando consertos, trocas de peças e componentes, a fim de possibilitar o pleno funcionamento do parque aquático.
- Preparar o trabalho, controlando o estoque de material, verificando a qualidade e a validade de produtos químicos e de limpeza, a fim de selecionar e preparar equipamentos, produtos e materiais de limpeza.
- Executar consertos e reparos em instalações hidráulicas, substituindo e consertando partes componentes, desobstruindo tubulações, efetuando lubrificações, instalando canalizações, a fim de manter em boas condições de funcionamento a rede interna de água e esgoto.
- Analisar plantas de instalações e realizar manutenções em equipamentos e acessórios, comparando as informações com a realidade, a fim de implantar uma instalação hidráulica e/ou pesquisar vazamentos e incorreções.
- Identificar e analisar causas das falhas e defeitos, refazendo testes, diferenciando tubulações conforme finalidade, fixando redes, a fim de proteger e assegurar o bom funcionamento das instalações.
- Efetuar a edificação de muros, paredes, calçadas e outros, preparando argamassas, construindo alicerces, assentando tijolos, azulejos, ladrilhos e outros revestimentos, a fim de dar acabamento às superfícies de acordo com os desenhos ou instruções fornecidas pelos solicitantes.
- Fazer retoques e consertar rachaduras em paredes, aprumando, nivelando e alinhando alvenarias, preparando e aplicando o concreto, identificando o tipo de movimentação da estrutura, utilizando materiais adequados, assentando acabamentos, a fim de manter o prédio em perfeito estado.
- Executar trabalhos de pintura de paredes, tetos, rodapés, móveis, esquadrias e outros, combinando materiais, preparando as tintas e as superfícies a serem pintadas, efetuando a remoção de respingos e rebarbas resultantes do trabalho, tendo em vista realizar os acabamentos necessários com qualidade.
- Diluir, coar e misturar a tinta, homogeneizar a massa corrida, preparar a massa de calafetação e massa de cimento para reboco, preparar cola para fixação de revestimento, a fim de garantir a qualidade do serviço executado.
- Auxiliar na montagem e desmontagem de estruturas para eventos, visando a adequada condição de uso da infraestrutura, com eficiência e eficácia na utilização dos materiais pertinentes.
- Preparar mudas, canteiros e leitos de semeadura e enraizamento, selecionando as espécies de plantas e o local onde devem ser plantadas, adubando-as, a fim de manter os jardins belos e saudáveis.
- Repicar, transplantar, deslocar, podar, desbrotar e tutorar mudas, utilizando técnicas adequadas, quando necessário, para se ter o controle do porte e da forma das plantas, além de incentivar a floração.
- Capinar, rastelar, implantar, regar, limpar, manter e reformar jardins e gramados, fazendo uso de ferramentas próprias, a fim de conservá-los sempre belos e prolongando a vida útil.
- Manusear ferramentas, equipamentos e operar máquinas específicas da função de jardinagem e produção de mudas, com cuidado e adequadamente, evitando acidentes, para se obter melhores resultados na manutenção de jardins, plantas e gramados.
- Atuar com aplicações de inseticidas naturais, calcário e adubação orgânica de plantas, quando solicitado, utilizando produtos específicos, para preparar o solo para plantio e aumentando a quantidade de nutrientes e diminuindo a deficiência da terra.
- Fazer reposição de plantas, gramados, jardins e planejamento de plantio, com a utilização de novas mudas para sempre manter e melhorar o paisagismo definido.
- Garantir a segurança no local de trabalho, seguindo as normas de segurança, utilizando equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva, sinalizando área de risco, zelando pela limpeza e organização, tendo em vista a prevenção de riscos de acidentes.
- Organizar local de trabalho, providenciando liberação e preparação do local, organizando e conservando ferramentas e máquinas, determinando local para depósito de materiais e ferramentas, tendo em vista a manutenção do local de trabalho.
- Zelar pelos equipamentos, comunicando defeitos, solicitando consertos e manutenção ao setor competente, a fim de assegurar perfeitas condições de funcionamento.
- Responsabilizar-se tecnicamente pela área de atuação, quando delegado pelo SESC/DF, acompanhando visitas de fiscalização e participando de reuniões específicas, assinando e encaminhando documentos pertinentes, estabelecendo um contato eficiente entre a Entidade e os órgãos fiscalizadores, a fim de obter os laudos respectivos de funcionamento.
- Desempenhar quaisquer outras atribuições que, pela sua natureza, possam ser incluídas em sua esfera de competência.

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar assistência técnica e administrativa, no planejamento, execução e avaliação das ações programáticas, contribuindo para o adequado funcionamento organizacional e para a excelência no atendimento ao cliente.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

ATRIBUIÇÕES COMUNS ÀS ÁREAS MEIO E FIM

- Redigir textos, informativos, pareceres técnicos e elaborar planilhas, gráficos, tabelas e layouts, utilizando processamento eletrônico de dados, adequando as linguagens aos padrões estabelecidos, a fim de subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos.
- Planejar, executar e avaliar a programação das atividades da área de atuação, elaborando cronograma anual, projetos e relatórios, fazendo propostas, registrando dados, a fim de possibilitar o adequado desenvolvimento dos serviços.
- Preparar apresentações, utilizando recursos audiovisuais, inclusive informatizados, colaborando para o desenvolvimento e registro das atividades, a fim de favorecer o contato com o público interno e externo em programações específicas.
- Elaborar relatórios estatísticos em sistema informatizado, registrando e avaliando os dados e informações, a fim de possibilitar o acompanhamento do atendimento realizado e subsidiar a análise de resultados.
- Organizar e controlar o arquivo manual e informatizado, procedendo a sua classificação, revisando periodicamente a movimentação, a fim de manter a guarda e a conservação dos documentos e possibilitar o manuseio e consulta.
- Controlar o estoque de material de consumo, computando as entradas e saídas, anotando o quantitativo necessário e encaminhando pedidos por meio eletrônico, tendo em vista a manutenção de estoques.
- Operacionalizar o Fundo de Atendimento ao Comerciante – FUNAC, acompanhando, orientando e supervisionando os contratos efetuados, conferindo informações dos balancetes, promovendo cobranças, negativando-as e retirando-as do SPC, a fim de favorecer o acesso da clientela às programações.
- Promover a cobrança de pagamento de atividades esportivas, de educação, de saúde, dos contratos de cessão de instalações, de arrecadação direta e de cheques devolvidos pelo banco, negativando e retirando clientes no SPC, a fim de se obter um controle dessas cobranças e de se compatibilizar o atendimento com a receita.
- Orientar usuários, internos e externos, das diversas áreas do Sesc, prestando informações e esclarecendo dúvidas, a fim de atender solicitações específicas.
- Responsabilizar-se tecnicamente pela área de atuação, quando delegado pelo Sesc/DF, acompanhando visitas de fiscalização e participando de reuniões específicas, assinando e encaminhando documentos pertinentes, estabelecendo um contato eficiente entre a Entidade e os órgãos fiscalizadores, a fim de obter os laudos respectivos de funcionamento.
- Desempenhar quaisquer outras atribuições que, pela sua natureza, possam ser incluídas em sua esfera de competência.

ÁREA MEIO

- Prestar assistência referente à administração dos recursos humanos, materiais, financeiros e institucionais, apoiando o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações programáticas, a fim de contribuir para o adequado funcionamento organizacional.
- Processar as rotinas administrativas e trabalhistas de pessoal, executando as tarefas pertinentes, a fim de cumprir integralmente a legislação vigente.
- Atender candidatos ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal e de bolsas de estágio, inscrevendo e encaminhando para processo seletivo, prestando informações quanto a normas e procedimentos, a fim de otimizar o serviço de recrutamento e seleção.
- Cadastrar servidores no sistema eletrônico de ponto, emitindo relatórios para aferição, fornecendo dados de assiduidade, pontualidade e movimentação de pessoal para elaboração da folha de pagamento, tendo em vista o controle da frequência de pessoal.
- Processar e conferir o sistema de folha de pagamento, relacionando proventos e descontos, cadastrando e atualizando dados, tendo em vista o cumprimento das exigências legais.
- Elaborar relatórios de movimentação de recursos humanos, transcrevendo dados referentes a transferências, promoções, afastamentos, admissões e demissões, a fim de manter permanentemente atualizado o quadro de pessoal.
- Providenciar o registro dos servidores na rede de benefícios mantida pela Entidade, inscrevendo-os nos programas de vale-transporte; plano de saúde; auxílios faculdade, creche e refeições, providenciando as rotinas pertinentes, conforme as normas vigentes.
- Controlar a realização de exames laboratoriais de servidores, executando as rotinas pertinentes, com vistas a atender as exigências legais.
- Executar rotinas administrativas referentes aos processos de compra, contrato, serviços gerais, material e patrimônio, observando as normas em vigor, a fim de assegurar a regularidade do suprimento de bens e serviços necessários.
- Preparar carta-convite ou tomada de preços, enviá-las aos fornecedores, previamente selecionados e comparar as informações, dando andamento ao processo de compra, a fim de atender a demanda.
- Providenciar a documentação para autorização de compra de materiais e/ou de serviços, de acordo com as propostas vencedoras, especificando dados pertinentes, encaminhando o pedido ao fornecedor, com vistas a dar continuidade ao processo de compra.
- Controlar, acompanhar e executar os processos de aquisição, registro, destinação, transferência, empréstimo e inventário dos bens móveis, utilizando sistemas informatizados e conferindo os bens existentes, de forma a manter atualizado o acervo.
- Receber e acondicionar os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais, verificando quantidade, qualidade e especificações, ordenando e registrando disponibilidades, tendo em vista aferir a compra realizada, a adequada conservação, organização e facilidade de manuseio.
- Atender solicitação dos diversos setores para fornecimento de materiais de consumo e permanente, controlando o estoque físico do almoxarifado, conforme os procedimentos em vigor.
- Verificar as condições das instalações físicas, registrando e providenciando os consertos necessários, tendo em vista a adequada manutenção.
- Controlar a distribuição e abastecimento dos veículos da Entidade, priorizando os serviços e providenciando a manutenção da frota, tendo em vista atender solicitações e dar segurança ao transporte realizado.
- Substituir periodicamente os discos dos tacógrafos, verificando a velocidade desenvolvida no período, advertindo o motorista caso ultrapasse os limites estabelecidos, de forma a manter o controle e a segurança nos deslocamentos.
- Receber documentos contábeis, procedendo à sua numeração e lançamento em sistema informatizado e encaminhá-los à contabilidade, emitindo relatórios, a fim de processar pagamentos e recebimentos.
- Efetuar pagamentos de tarifas públicas, dentre outros, observando vencimentos e natureza dos documentos; tendo em vista quitar débitos institucionais.
- Realizar a compra de vales-transporte, conferir e distribuí-los aos servidores, emitindo mensalmente termo de conferência do quantitativo existente, a fim de atender exigências legais.
- Fazer a pauta de agenda de compromissos da Direção e Presidência, anotando as audiências, reuniões, encontros, lembrando as datas e horários estabelecidos, tendo em vista a melhor utilização do tempo disponível.

- Secretariar reuniões, convocando os participantes, efetuando anotações e/ou gravando as aprovações, decisões, comentários e outras informações, redigindo a ata, a fim de organizar os trabalhos e assegurar o registro da pauta e das discussões realizadas.
- Receber, protocolar e distribuir documentos e volumes, efetuando o registro e o cadastro eletrônico, formando processos quando necessário, a fim de organizar, fazer a memória e dar agilidade às rotinas de comunicação.
- Emitir e receber malotes de correspondência, conferindo e preparando os registros devidos, a fim de assegurar o controle e distribuição das correspondências.
- Localizar documentos nos arquivos, reproduzindo cópias e encaminhando aos solicitantes, de forma a agilizar os serviços das diversas áreas.
- Controlar e conferir despesas de correspondências e reprodução de documentos, registrando, atestando e procedendo a rateios, a fim de atender as necessidades de trabalho e subsidiar controles.
- Providenciar alvarás e autorizações de funcionamento, contatando os órgãos competentes, com vistas a atender as exigências legais.
- Observar as condições de uso dos extintores de incêndio, atendendo às exigências da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, a fim de estabelecer medidas de segurança.

ÁREA FIM

- Atender o cliente, emitindo ou revalidando a carteira de matrícula, registrando os dados em sistema informatizado, divulgando os serviços disponíveis, esclarecendo dúvidas, a fim de possibilitar, de forma qualificada, o acesso às programações.
- Contatar empresas contribuintes, prestando informações sobre os serviços do SESC, orientando quanto ao correto preenchimento da guia de recolhimento da contribuição social, emitindo carteiras de matrícula dos empregados no local de trabalho, mantendo atualizado o cadastro das empresas, a fim de facilitar o atendimento ao cliente.
- Programar, executar e avaliar ações de promoção e proteção da saúde, orientando grupos, apoiando a realização de cursos, seminários, palestras e campanhas, integrando esforços comunitários, a fim de possibilitar o desenvolvimento de atitudes e hábitos saudáveis.
- Programar, executar e avaliar o atendimento a grupos de idade e de interesse, promovendo encontros e palestras, realizando eventos específicos, providenciando a adequação e decoração do ambiente, com vistas à integração e à inserção social.
- Realizar visitas à comunidade, identificando as características socioeconômicas locais, recursos físicos e humanos disponíveis, a fim de obter informações direcionadas ao desenvolvimento de programações específicas.
- Planejar, coordenar e executar a montagem de shows musicais, peças teatrais, exposições, cursos, oficinas, festivais e mostras, contatando profissionais e providenciando os recursos necessários e o registro da frequência, a fim de proporcionar o acesso e controle da clientela a apresentações artístico-culturais.
- Realizar a conferência e controle informatizado do acervo bibliográfico, verificando os empréstimos vencidos, anotando as informações dos usuários, repondo os materiais nas estantes, a fim de assegurar a adequada utilização da biblioteca.
- Operar, revisar e manter equipamentos de sonorização e de iluminação, elaborando planos, selecionando e gerando trilhas musicais, preparando efeitos visuais e acústicos, montando mapas de palco, tendo em vista a obtenção de bons resultados nos espetáculos, shows e apresentações.
- Divulgar as atividades da área de atuação, informando os serviços oferecidos, selecionando o público-alvo conforme critérios pré-estabelecidos, efetuando matrículas, tendo em vista favorecer o acesso da clientela.
- Programar, executar e avaliar ações recreativas e lúdicas, promovendo o entretenimento, a socialização e o desenvolvimento da livre expressão, utilizando diferentes estratégias e recursos, a fim de possibilitar o exercício prazeroso do convívio em grupo.
- Atender a clientela do turismo social emissor e receptivo, informando a programação, condições e vagas disponíveis, realizando reservas e inscrições, providenciando as formalidades da viagem e acompanhando os grupos em excursões e passeios, tendo em vista possibilitar o usufruto das férias e do lazer.
- Zelar pelo cumprimento das normas de biossegurança, utilizando os equipamentos de proteção individual no exercício da função, com vistas a prevenir doenças e acidentes de trabalho.
- Zelar pelas instalações, equipamentos e materiais de uso, desenvolvendo ações voltadas para sua correta utilização, estimulando a corresponsabilidade da clientela, cuidando da organização e limpeza do ambiente de trabalho, tendo em vista manter adequadas condições de funcionamento e de preservação dos bens.
- Responsabilizar-se tecnicamente pela área de atuação, quando delegado pelo SESC/DF, acompanhando visitas de fiscalização e participando de reuniões específicas, assinando e encaminhando documentos pertinentes, estabelecendo um contato eficiente entre a Entidade e os órgãos fiscalizadores/regimentares, a fim de obter os laudos respectivos de funcionamento.
- Desempenhar quaisquer outras atribuições que, pela sua natureza, possam ser incluídas em sua esfera de competência.

CARGO: CAMAREIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atuar nas dependências da hospedagem, ocupando-se da limpeza, higienização e arrumação, realizando a reposição e o controle de material, atendendo a pedidos e reclamações e inspecionando as instalações quando da saída do hóspede.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Limpar, higienizar e arrumar as dependências da hospedagem, varrendo, aspirando, lavando, polindo e removendo manchas, a fim de manter adequadas condições de uso.
- Arrumar a unidade habitacional ocupada, arejando, fazendo cama, repondo toalha, sabão e outros itens, reabastecendo o mini-bar, retirando e recolocando exatamente no mesmo lugar os pertences do hóspede, de forma a possibilitar conforto e higiene.
- Adequar à unidade habitacional para receber o hóspede, conferindo arrumação, limpeza e integridade, montando cama extra, acrescentando ou retirando item, arejando e arrumando o enxoval de acordo com demandas, vistoriando e apontando necessidades de reparos em materiais e equipamentos, a fim de possibilitar o uso contínuo e satisfatório das instalações.
- Inspeccionar a unidade habitacional, conferindo o consumo do mini-bar, a integridade das instalações e verificando o funcionamento dos equipamentos, com vistas à preservação do patrimônio.
- Atuar como elo entre o hóspede e outras áreas, recebendo, transmitindo e monitorando pedidos, a fim de prestar serviço de qualidade.
- Efetuar controles e registros, monitorando estoque, contando e acondicionando a roupa trocada, o consumo do mini-bar, material extra, data de validade e conservação do produto, registrando o tempo gasto na arrumação e limpeza, a quantidade de hóspedes por unidade habitacional e anormalidades, recolhendo objetos esquecidos e fazendo inventário, tendo em vista otimizar a administração da hospedagem.

- Apoiar a segurança e a privacidade do hóspede, com cortesia e discrição, observando o fluxo e o tipo de bagagem, comunicando anormalidades, assegurando sigilo sobre hábitos e intimidade do hóspede, a fim de favorecer o cumprimento de direitos e deveres.
- Criar um ambiente agradável ao hóspede, atendendo solicitações e queixas, acatando recomendações para cliente VIP ou com necessidade especial, ouvindo e comunicando ao superior as impressões e opiniões do hóspede, a fim de assegurar a satisfação do cliente.
- Apresentar postura adequada, com aparência e vocabulário saudáveis, usando uniforme completo, mantendo asseio e cuidado pessoal necessários, a fim de favorecer harmonia nos relacionamentos e assegurar o cumprimento das normas de higiene.
- Zelar pelos equipamentos, comunicando defeitos, solicitando consertos e manutenção ao setor competente, a fim de assegurar perfeitas condições de funcionamento.
- Desempenhar quaisquer outras atribuições que, pela sua natureza, possam ser incluídas em sua esfera de competência.

CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Exercer a profissão diagnosticando, planejando e tratando afecções da boca, dentes e região maxilofacial, zelando pela saúde do paciente e guardando sigilo profissional; utilizando processos educativos, clínicos e/ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral, bem como estimular a realização da promoção de saúde em espaços clínicos e comunitários.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Desenvolver ações preventivas e curativas, por meio de procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos, utilizando técnicas, instrumentos e substâncias específicas, a fim de proteger, recuperar e conservar a saúde bucal.
- Desenvolver ações educativas, orientando os pacientes sobre a importância da prevenção das doenças da cavidade bucal, participando de eventos internos e externos, a fim de promover a saúde oral.
- Controlar e acompanhar os tratamentos dentários, registrando os trabalhos realizados em meio informatizado, verificando a necessidade de encaminhamento a outros especialistas, a fim de dar continuidade nos tratamentos.
- Realizar perícia odontológica, nos seus exatos limites, com o fim de encaminhamentos para tratamentos em clínicas conveniadas por meio do FUNAC.
- Supervisionar os Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal e estagiários da área, acompanhando e avaliando as atividades desenvolvidas, de forma a instruir e orientar a execução dos trabalhos.
- Promover a integração da equipe odontológica na busca de padronização do atendimento, realizando reuniões periódicas, a fim de favorecer a qualidade do serviço prestado.
- Preencher mapas estatísticos eletronicamente e analisar os registros da produção diária, controlando o aproveitamento das consultas, de forma a otimizar o atendimento.
- Favorecer a ampliação do conhecimento técnico, mantendo-se atualizado e indicando referencial bibliográfico e ações de capacitação, com vistas à qualificação profissional própria e das equipes de trabalho.
- Zelar pelo cumprimento das normas de biossegurança, utilizando os equipamentos de proteção individual no exercício da função, com vistas a prevenir doenças e acidentes de trabalho.
- Participar do processo de planejamento estratégico-operacional, da elaboração de orçamentos, relatórios, projetos e outros, efetuando pesquisas, selecionando informações, emitindo pareceres e avaliando resultados, a fim de prever os meios adequados à programação.
- Supervisionar os estagiários e trabalhadores aprendizes da área, participando do processo seletivo, orientando, acompanhando e avaliando as atividades desenvolvidas pelos estudantes, a fim de possibilitar o correto desenvolvimento dos trabalhos.
- Participar do recrutamento e seleção de talentos humanos da área, elaborando, corrigindo e respondendo questões específicas da Avaliação de Conhecimentos Técnicos, contribuindo com a Avaliação de Habilidades e Atitudes, Entrevista Pessoal e demais etapas existentes, quando solicitado, a fim de colaborar com o processo de triagem de novos profissionais.
- Zelar pelas instalações, equipamentos e materiais de uso, desenvolvendo ações voltadas para sua correta utilização, estimulando a corresponsabilidade da clientela, cuidando da organização e limpeza do ambiente de trabalho, tendo em vista manter adequadas condições de funcionamento e de preservação dos bens.
- Responsabilizar-se tecnicamente pela área de atuação, quando delegado pelo SESC/DF, acompanhando visitas de fiscalização e participando de reuniões específicas, assinando e encaminhando documentos pertinentes, estabelecendo um contato eficiente entre a Entidade e os órgãos fiscalizadores/regulamentares, a fim de obter os laudos respectivos de funcionamento.
- Desempenhar quaisquer outras atribuições que, pela sua natureza, possam ser incluídas em sua esfera de competência.

CARGO: MONITOR PATRIMONIAL E DE POSTURAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Acompanhar o desenvolvimento de atividades e verificar as dependências e instalações da Instituição, com a finalidade de prevenir possíveis acidentes/ocorrências e outras irregularidades, zelando pela conservação das instalações e, conseqüentemente, pelo bem-estar pessoas; bem como acompanhar a movimentação e o comportamento dos usuários dentro da Instituição, orientando e prestando as informações necessárias, com cautela e urbanidade, acerca das normas e procedimentos institucionais.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Assumir suas funções, conforme escala de trabalho, devidamente uniformizado, a fim de cumprir com as normas e requisitos institucionais.
- Monitorar e orientar o acesso às áreas de serviço, prestando as informações necessárias à clientela, com vistas a preservar a Instituição e as pessoas.
- Observar e acompanhar, dentro da Instituição, o comportamento dos usuários, orientando quanto às normas de comportamento e relacionamento interpessoal recomendadas pela Instituição, visando a um ambiente e um convívio harmonioso.
- Impedir o ingresso de pessoas não autorizadas às instalações da Instituição como, por exemplo, vendedores e ambulantes, a não ser que tenham sido previamente autorizados pela Divisão de Administração e Logística ou Gerência da Unidade, a fim de evitar o trânsito impróprio de pessoas.
- Verificar as dependências da Instituição, circulando por toda a Unidade, verificando as instalações e equipamentos, desligando equipamentos quando necessário, visando prevenir ocorrências que comprometam o bem-estar e a conservação da Instituição.

- Comunicar imediatamente ao responsável pela supervisão das atividades de serviços gerais da Sede ou Gerente da Unidade, qualquer anormalidade verificada, inclusive as de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias.
- Elaborar, conhecer e dar conhecimento dos relatórios de ocorrência de atendimento e, quando necessário, utilizar as câmeras de segurança a fim de observar, registrar e comunicar sobre quaisquer anormalidades.
- Orientar os usuários quanto à proibição de entrada nas Unidades de Prestação de Serviços e Sede, com objetos que possam causar risco a vida de outras pessoas; carteiras vencidas/falsificadas; utilização de serviços e/ou trajes impróprios; devendo comunicar imediatamente à Chefia Imediata caso haja resistência por parte do usuário, visando garantir o bem-estar e a conservação da Instituição.
- Adotar ações de emergência, quando necessário, zelando pelo cumprimento das normas Institucionais, verificando e manuseando adequadamente os recursos de primeiros socorros, informando as anormalidades aos superiores, de forma a assegurar as condições ideais de trabalho.
- Monitorar e operar os sistemas de iluminação, de combate a incêndio e demais equipamentos internos ou externos voltados para a conservação patrimonial, solicitando providências para reparos, quando necessário, observando as condições de uso das áreas de circulação e equipamentos/instalações, a fim de propiciar o melhor atendimento aos servidores e usuários.
- Zelar pelos equipamentos, comunicando defeitos, solicitando consertos e manutenção ao setor competente, a fim de assegurar perfeitas condições de funcionamento.
- Monitorar o local de trabalho, seguindo as normas pertinentes, utilizando equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva, se e quando necessário, sinalizando área de risco, tendo em vista a segurança no trabalho e a prevenção de riscos de acidentes.
- Zelar pelas instalações, equipamentos e materiais de uso, desenvolvendo ações voltadas para sua correta utilização, estimulando a corresponsabilidade da clientela, supervisionando a organização e limpeza do ambiente de trabalho, visando manter adequadas condições de funcionamento, utilização e preservação dos bens.
- Responsabilizar-se funcionalmente pela área de atuação, acompanhando visitas de fiscalização e participando de reuniões específicas, quando solicitado pela Chefia Imediata.
- Permanecer em seus afazeres cuidando para não atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados, a fim de evitar prejuízo das respectivas atividades.
- Desempenhar quaisquer outras atribuições que, pela sua natureza, possam ser incluídas em sua esfera de competência.

CARGO: PROFESSOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar e ministrar aulas em turmas de educação infantil; Ensino Fundamental 1º e 2º segmentos; Ensino Médio de 1º ao 3º ano e Educação de Jovens e Adultos, participando da elaboração do planejamento escolar, prevendo estratégias, recursos didáticos, conteúdos programáticos e formas de avaliações, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos pedagógicos, visando a possibilitar o processo educativo e a formação de cidadãos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Promover ações educativas sistemáticas para crianças, privilegiando o brincar como forma de expressão, pensamento e interação, assegurando o adequado atendimento das necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso e incentivando o desenvolvimento de habilidades e competências, de forma a habilitá-las ao ensino regular fundamental.
- Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança, contribuindo para a construção da identidade e da autonomia, favorecendo a interação e socialização no meio escolar, familiar e social e ampliando progressivamente os conhecimentos de mundo, a fim de promover a formação cidadã.
- Proporcionar aos educandos o domínio de instrumentos básicos da cultura letrada, promovendo a educação fundamental 1º e 2º segmentos, a fim de possibilitar a incorporação de conhecimentos, tecnologias e o desenvolvimento de comportamentos e atitudes voltados para um mundo em constante transformação.
- Favorecer a formação integral dos jovens, planejando e ministrando aulas em turmas de 1º ao 3º anos do ensino médio, com vistas ao desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e da inserção social.
- Planejar e ministrar aulas para jovens e adultos do ensino fundamental, 1º ao 9º anos, e do ensino médio, 1º ao 3º anos, desenvolvendo programação específica, de forma a possibilitar o acesso aos estudos daqueles que não tiveram oportunidade de continuá-los na idade adequada.
- Buscar, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do desempenho profissional e ampliação do conhecimento, participando de grupos de estudo, fazendo leituras especializadas, a fim de melhor qualificar a atuação como educador.
- Planejar as aulas, elaborando planos específicos e formas de motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, incentivando a participação dos alunos no desenvolvimento dos trabalhos, a fim de possibilitar uma adequada transmissão de conhecimento e um melhor rendimento do processo de aprendizagem.
- Avaliar o processo de aprendizagem do aluno, elaborando e utilizando instrumentos específicos, promovendo reuniões com os responsáveis, de forma a aferir e comunicar o rendimento escolar.
- Planejar e executar estudos contínuos de recuperação e de compensação de ausências, estabelecendo atendimento diferenciado, definindo estratégias, a fim de possibilitar novas oportunidades de aprendizagem.
- Atuar de forma participativa, dinâmica e criativa, colaborando com a equipe pedagógica no desenvolvimento de programações integradas e de atividades cívicas, culturais e esportivas, inclusive por meio de ações/acompanhamentos extra-classe, nos intervalos das aulas, visando promover a interação entre os alunos, organizando reuniões sistemáticas com as famílias, a fim de favorecer a comunicação, estabelecer harmonia e bem-estar no ambiente escolar.
- Zelar pelas instalações, equipamentos e materiais de apoio pedagógico, providenciando consertos e recuperações, cuidando da organização e limpeza da sala de aula, tendo em vista manter adequadas condições de higiene e de preservação dos bens da Entidade.
- Manter atualizados os diários de classe, registrando as ações pedagógicas e a frequência dos alunos, cumprindo os prazos fixados para a entrega de documentos da vida escolar do estudante à secretaria, tendo em vista a avaliação diagnóstica do processo educativo.
- Apresentar aos estudantes e responsáveis as propostas de trabalho da escola, informando o desenvolvimento do processo educativo, as formas de acompanhamento escolar, os procedimentos de avaliação discente e docente, a fim de esclarecer os objetivos, organização e metodologia definidos no regimento escolar.
- Apresentar postura adequada, pontualidade e aparência e vocabulário saudáveis, sendo mediador e parceiro no desenvolvimento do estudante, estimulando a criatividade e curiosidade, de forma a desempenhar com pertinência o papel de educador.
- Atentar para o estado de saúde dos educandos, comunicando à direção da escola os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas e acidentes ocorridos com os estudantes, a fim de preservar a saúde individual e coletiva.

- Estabelecer interface com as áreas da saúde, assistência, trabalho e sociedade a fim de promover as condições para a inclusão dos alunos com deficiência em todas as atividades da escola, bem como orientar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional.
- Desenvolver demais atividades previstas nas Propostas Política Pedagógica e legislação vigente, a fim de complementar e suplementar a escolarização, por meio de adequações necessárias de forma a assegurar o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem, centradas em um novo fazer pedagógico que favoreça a construção de conhecimentos pelos alunos, subsidiando-os para que desenvolvam o currículo e participem da vida escolar.
- Cumprir o calendário letivo e as horas-aulas estabelecidas e as agendas de planejamento, avaliações e desenvolvimento profissional, sendo assíduo, pontual e executando as programações previstas, participando de reuniões, cursos, grupos de trabalho, conselhos de classe e de bancas examinadoras, com vistas a otimizar o tempo.
- Supervisionar os estagiários e trabalhadores aprendizes da área, participando do processo seletivo, orientando, acompanhando e avaliando as atividades desenvolvidas pelos estudantes, a fim de possibilitar o correto desenvolvimento dos trabalhos.
- Participar do recrutamento e seleção de talentos humanos da área, elaborando, corrigindo e respondendo questões específicas da Avaliação de Conhecimentos Técnicos, contribuindo com a Avaliação de Habilidades e Atitudes, Entrevista Pessoal e demais etapas existentes, quando solicitado, a fim de colaborar com o processo de triagem de novos profissionais.
- Zelar pelas instalações, equipamentos e materiais de uso, desenvolvendo ações voltadas para sua correta utilização, estimulando a corresponsabilidade da clientela, cuidando da organização e limpeza do ambiente de trabalho, tendo em vista manter adequadas condições de funcionamento e de preservação dos bens.
- Responsabilizar-se tecnicamente pela área de atuação, quando delegado pelo SESC/DF, acompanhando visitas de fiscalização e participando de reuniões específicas, assinando e encaminhando documentos pertinentes, estabelecendo um contato eficiente entre a Entidade e os órgãos fiscalizadores/regimentares, a fim de obter os laudos respectivos de funcionamento.
- Desempenhar quaisquer outras atribuições que, pela sua natureza, possam ser incluídas em sua esfera de competência.

CARGO: PROGRAMADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar, certificar, testar e documentar programas, utilitários e rotinas de apoio a sistemas operacionais; controlar bibliotecas de programas de aplicação; participar do planejamento e desenvolvimento de projetos de sistemas; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e prestar atendimento ao usuário.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Elaborar projetos de sistemas informatizados e documentá-los, analisando diagramas e fluxos de entrada e saída de dados, dimensionando necessidades de equipamentos, efetuando testes de operacionalidade e registrando os resultados obtidos, a fim de atender solicitações.
- Realizar a manutenção dos programas, verificando as instruções de execução, detectando os pontos a serem modificados, submetendo o programa à compilação, testando e documentando, tendo em vista obter uma maior eficiência das aplicações.
- Manter pastas atualizadas de documentos de programas, viabilizando a utilização do acervo existente, de forma a assegurar a transmissão da informação.
- Orientar e capacitar usuários na operação de sistemas informatizados, preparando palestras e manuais de instrução de operação dos serviços, com vistas à implantação de novos programas.
- Pesquisar novas técnicas de programação, estudando e avaliando sua aplicação na área de processamento, de forma a viabilizar a inovação dos programas.
- Supervisionar os serviços de manutenção dos equipamentos de informática, acompanhando o atendimento aos usuários, com vistas à otimização dos trabalhos.
- Responsabilizar-se tecnicamente pela área de atuação, quando delegado pelo Sesc/DF, acompanhando visitas de fiscalização e participando de reuniões específicas, assinando e encaminhando documentos pertinentes, estabelecendo um contato eficiente entre a Entidade e os órgãos fiscalizadores/regimentares, a fim de obter os laudos respectivos de funcionamento.
- Zelar pelas instalações, equipamentos e materiais de uso, desenvolvendo ações voltadas para sua correta utilização, estimulando a co-responsabilidade da clientela, cuidando da organização e limpeza do ambiente de trabalho, tendo em vista manter adequadas condições de funcionamento e de preservação dos bens.
- Desempenhar quaisquer outras atribuições que, pela sua natureza, possam ser incluídas em sua esfera de competência.

SALVA-VIDAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prover a segurança dos frequentadores das piscinas, orientando quanto ao comportamento seguro e riscos eventuais, prevenindo afogamento, realizando salvamento aquático, com a prestação de primeiros socorros.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Observar o movimento dos usuários das piscinas, identificando eventuais situações de risco e orientando quanto a comportamento seguro, a fim de prevenir acidentes e/ou afogamentos.
- Realizar salvamento aquático com a devida agilidade, socorrendo o usuário e prestando os primeiros socorros, informando as ocorrências aos superiores, com vistas a preservar a vida.
- Zelar pelo cumprimento das normas de segurança, verificando o estado e a quantidade necessária dos materiais e equipamentos, manuseando adequadamente os recursos de primeiros socorros, informando as anormalidades aos superiores, de forma a assegurar as condições ideais de trabalho.
- Garantir a segurança no local de trabalho, seguindo as normas de segurança, utilizando equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva, sinalizando área de risco, zelando pela limpeza e organização, tendo em vista a prevenção de riscos de acidentes.
- Zelar pelos equipamentos, comunicando defeitos, solicitando consertos e manutenção ao setor competente, a fim de assegurar perfeitas condições de funcionamento.

- Responsabilizar-se tecnicamente pela área de atuação, quando delegado pelo SESC-DF, acompanhando visitas de fiscalização e participando de reuniões específicas, assinando e encaminhando documentos pertinentes, estabelecendo um contato eficiente entre a Entidade e os órgãos fiscalizadores, a fim de obter os laudos respectivos de funcionamento.
- Desempenhar quaisquer outras atribuições que, pela sua natureza, possam ser incluídas em sua esfera de competência.

CARGO: TÉCNICO EM CENOGRAFIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Organizar, operar e acompanhar a execução de atividades culturais, contribuindo para o adequado desenvolvimento do evento, bem como para a confortável percepção da clientela.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Acompanhar a organização da produção, observando a realização, montagem e apresentação do projeto cenográfico, a fim de planejar a utilização de equipamentos e recursos técnicos.
- Apoiar a execução de apresentações musicais, peças teatrais, exposições, cursos, oficinas, festivais, mostras e palestras, auxiliando na produção, montagem e desmontagem, tendo em vista a otimização dos recursos disponíveis.
- Preparar palco para atividades culturais, instalando, posicionando e testando microfones, caixas acústicas e equipamentos diversos de acordo com o mapa de palco, verificando voltagem da parte elétrica e fazendo os acertos necessários, a fim de evitar falhas e situações indesejadas durante os eventos.
- Realizar a operacionalização de equipamentos de sonorização e iluminação, criando mecanismos de efeitos especiais, apoiando a montagem de trilhas sonoras, de efeitos visuais e acústicos, conforme mapas previamente definidos, a fim de possibilitar a adequada produção dos eventos.
- Projetar sistema de sonorização e gravação, definindo necessidades técnicas de evento, estruturando cenários, verificando dimensões físicas do local, condições de infraestrutura para acesso e instalação de equipamentos, especificando equipamentos, tendo em vista a correta projeção do sistema.
- Instalar e desinstalar equipamentos de áudio, iluminação e acessórios, testando funcionamento, executando projeto de instalação, conferindo sistema de energia elétrica e aterramento, conectando e desconectando sistema de caixas acústicas e sinais de áudio, checando níveis de interferência, a fim de proporcionar uniformidade na distribuição de áudio e luz no ambiente.
- Configurar, operar e conduzir a montagem de equipamentos de luz e som, posicionando-os de forma adequada, objetivando a organização e o desenvolvimento das atividades culturais realizadas na Instituição.
- Planejar, executar e acompanhar a montagem e manutenção de equipamentos de iluminação e som, operando máquinas e programas em eventos realizados pela Instituição.
- Planejar, organizar, controlar e definir a utilização de bens e equipamentos da Instituição, conferindo saída e entrega, providenciando registros necessários, verificando o estado no retorno, a fim de assegurar a qualidade e a adequada conservação do patrimônio.
- Organizar o posicionamento de maquinaria, equipamentos de som e de iluminação, acompanhando marcações de roteiro e luz, tendo em vista o seguimento do projeto quanto à iluminação de cenas e interpretação musical deste.
- Verificar necessidade de suprimento de material relacionado à área de atuação, solicitando à chefia imediata a reposição de itens e peças, assim como a realização de manutenção de equipamentos e instalações, a fim de zelar para que o ambiente esteja sempre apto a receber espetáculos e realizar eventos com a devida qualidade.
- Zelar pelas instalações, equipamentos e materiais de uso, desenvolvendo ações voltadas para sua correta utilização, estimulando a co-responsabilidade da clientela, cuidando da organização e limpeza do ambiente de trabalho, tendo em vista manter adequadas condições de funcionamento e de preservação dos bens.
- Responsabilizar-se tecnicamente pela área de atuação, quando delegado pelo Sesc/DF, acompanhando visitas de fiscalização e participando de reuniões específicas, preparando, assinando e encaminhando documentos pertinentes, estabelecendo um contato eficiente entre a Entidade e os órgãos fiscalizadores, a fim de obter os laudos respectivos de funcionamento.
- Desempenhar quaisquer outras atribuições que, pela natureza, possam ser incluídas em sua esfera de competência.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Contabilizar e controlar a movimentação financeira; elaborar e analisar balancetes, prestação de contas e relatórios de movimento dos caixas; controlar e orientar a correta utilização da classificação contábil, das normas e legislação pertinente; prestar informações contábeis e fiscais a auditorias.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Realizar os lançamentos contábeis de receitas e despesas, analisando a documentação, conferindo valores, efetuando a classificação contábil e orçamentária, conforme plano de contas, a fim de apurar resultados.
- Executar a conciliação de contas, analisando e confrontando saldos com o livro razão, tendo em vista assegurar a correção das operações contábeis.
- Elaborar e analisar balancetes, prestação de contas e relatórios contábeis, consultando listagens, efetuando cálculos de acordo com as normas contábeis, a fim de apurar resultados parciais e gerais da situação patrimonial e econômico-financeira.
- Orientar usuários, internos e externos, das diversas áreas do Sesc, prestando informações sobre normas, legislação e processos contábeis, consultando documentos pertinentes, a fim de atender solicitações.
- Calcular os encargos sociais e controlar os prazos de vencimento, seguindo instruções de tributos federais e municipais, classificando contabilmente, encaminhando para o recolhimento devido, processando o pagamento, com vistas a atender as exigências legais.
- Participar do processo de planejamento das programações, apoiando a elaboração do orçamento-programa e retificações, monitorando e controlando a execução orçamentária, informando saldos de dotações, elaborando relatórios de custos, a fim de subsidiar as diferentes áreas.
- Zelar pelas instalações, equipamentos e materiais de uso, desenvolvendo ações voltadas para sua correta utilização, estimulando a co-responsabilidade da clientela, cuidando da organização e limpeza do ambiente de trabalho, tendo em vista manter adequadas condições de funcionamento e de preservação dos bens.

- Responsabilizar-se tecnicamente pela área de atuação, quando delegado pelo Sesc/DF, acompanhando visitas de fiscalização e participando de reuniões específicas, preparando, assinando e encaminhando documentos pertinentes, estabelecendo um contato eficiente entre a Entidade e os órgãos fiscalizadores, a fim de obter os laudos respectivos de funcionamento.
- Desempenhar quaisquer outras atribuições que, pela sua natureza, possam ser incluídas em sua esfera de competência.

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Efetuar a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática e telefonia; viabilizar o funcionamento adequado das redes locais, favorecendo a disponibilidade dos recursos tecnológicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Configurar e atualizar os equipamentos de informática e telefonia e efetuar a manutenção preventiva e corretiva, seguindo roteiros específicos, identificando defeitos, realizando limpeza de placas e componentes, montando e testando a funcionalidade, de forma a manter as máquinas em perfeitas condições de uso.
- Efetuar cópias de segurança (backup) da rede local e verificar a existência de vírus, utilizando aplicativos específicos, de forma a assegurar a disponibilidade dos arquivos e dar segurança à execução dos programas.
- Processar a movimentação de equipamentos de informática e telefonia, transportando, providenciando a cabeção da rede, instalando e testando, a fim de assegurar a integridade, o controle e a disponibilidade dos bens.
- Organizar a documentação da área dos recursos tecnológicos, verificando assuntos, dispondo em arquivo, com vistas a manter a guarda e a conservação do acervo e possibilitar o manuseio e a consulta.
- Capacitar e cadastrar os usuários para utilização de computadores, periféricos e softwares específicos, verificando dúvidas, orientando e informando, a fim de possibilitar adequada utilização dos recursos.
- Zelar pelas instalações, equipamentos e materiais de uso, desenvolvendo ações voltadas para sua correta utilização, estimulando a co-responsabilidade da clientela, cuidando da organização e limpeza do ambiente de trabalho, tendo em vista manter adequadas condições de funcionamento e de preservação dos bens.
- Responsabilizar-se tecnicamente pela área de atuação, quando delegado pelo Sesc/DF, acompanhando visitas de fiscalização e participando de reuniões específicas, preparando, assinando e encaminhando documentos pertinentes, estabelecendo um contato eficiente entre a Entidade e os órgãos fiscalizadores, a fim de obter os laudos respectivos de funcionamento.
- Desempenhar quaisquer outras atribuições que, pela sua natureza, possam ser incluídas em sua esfera de competência.

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atuar, sob supervisão do Cirurgião-Dentista, nos programas educativos e de recuperação da saúde oral, apoiando o atendimento em consultório, executando tarefas auxiliares no tratamento odontológico e orientando os pacientes, zelando pela sua saúde e dignidade e guardando sigilo profissional.

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Realizar profilaxia e retirada de sutura, controlando e removendo indutos, placas e cálculos supra-gengivais, a fim de promover a saúde bucal.
- Orientar e informar os pacientes sobre as medidas e procedimentos de limpeza, métodos corretos de escovação e uso do fio dental, de forma a prevenir o desenvolvimento de doenças bucais.
- Executar restaurações, inserindo e condensando substâncias restauradoras, fazendo polimentos, a fim de otimizar o rendimento do trabalho odontológico.
- Manipular materiais odontológicos, preparando as porções adequadas, conforme orientação, bem como fazer a tomada e a revelação de radiografias intraorais, com vistas a apoiar o trabalho do cirurgião-dentista.
- Operar o sistema informatizado de dados odontológicos, mantendo atualizadas a agenda, as fichas dos pacientes e os registros de atendimento, providenciando a execução dos planos de esterilização, de instrumentos e materiais solicitados, a fim de dar agilidade ao trabalho clínico.
- Organizar a clínica, esterilizando instrumentos, verificando o funcionamento dos equipamentos e instalações, com vistas a assegurar as condições necessárias ao adequado atendimento da clientela.
- Controlar o estoque de material de consumo e de instrumentais, computando as entradas e saídas, anotando o quantitativo necessário e encaminhando pedidos por meio eletrônico, tendo em vista a manutenção dos estoques.
- Participar em programações específicas, auxiliando os dentistas, executando serviços da área, orientando e informando a clientela quanto aos cuidados e manutenção da higiene bucal.
- Zelar pelo cumprimento das normas de biossegurança, utilizando os equipamentos de proteção individual no exercício da função, com vistas a prevenir doenças e acidentes de trabalho.
- Zelar pelas instalações, equipamentos e materiais de uso, desenvolvendo ações voltadas para sua correta utilização, estimulando a co-responsabilidade da clientela, cuidando da organização e limpeza do ambiente de trabalho, tendo em vista manter adequadas condições de funcionamento e de preservação dos bens.
- Responsabilizar-se tecnicamente pela área de atuação, quando delegado pelo Sesc/DF, acompanhando visitas de fiscalização e participando de reuniões específicas, assinando e encaminhando documentos pertinentes, estabelecendo um contato eficiente entre a Entidade e os órgãos fiscalizadores, a fim de obter os laudos respectivos de funcionamento.
- Desempenhar quaisquer outras atribuições que, pela sua natureza, possam ser incluídas em sua esfera de competência.
-

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ARTÍFICE I (JARDINAGEM E MANUTENÇÃO GERAL)

LÍNGUA PORTUGUESA/INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

1. Compreensão e interpretação textual;
2. Gênero e número dos substantivos;
3. Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica;
4. Coletivos;
5. Pontuação;
6. Concordância;
7. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

CONHECIMENTOS DE SESC (Todas as informações estão disponíveis em www.sescdf.com.br)

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. O que é o Sesc – Finalidade;
3. Clientela Preferencial;
4. Programas de Atuação: Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência;
5. Programa Mesa Brasil;
6. Grupo dos Mais Vividos;
7. Projetos Sociais: Programa Esportivo Social e Cidadania – PESC; Sesc Olímpico;
8. Saúde: Passaporte para a Saúde; Odontosesc;
9. Cultura;
10. Educação: Edusesc;
11. Esporte, Turismo e Lazer;
12. Código de Ética e Conduta Profissional (Portaria Nº 546/2017);
13. Missão, Visão e Valores do Sesc/DF.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Prevenção de acidentes e utilização de equipamentos de proteção individual no ambiente de trabalho;
2. Controle de Estoque de Material, prazo de validade de produtos químicos e de limpeza;
3. Plantio de mudas;
4. Jardinagem em ambientes internos e externos;
5. Poda em diferentes tipos de plantas;
6. Multiplicação e reprodução de plantas;
7. Diagnóstico e tratamento de doenças e pragas;
8. Ajuste de PH – como medir, controlar e ajustar o PH;
9. Distanciamento, dimensões e adubação;
10. Os caminhos do jardim: traçado e tipos de materiais;
11. Formação de canteiros ornamentais;
12. Espécie de plantas adequadas para cada tipo de jardim;
13. Como efetuar o plantio de mudas em vasos;
14. A composição de arranjos de plantas em vasos;
15. Noções de inseticidas naturais, calcário e adubação orgânica;
16. Análise de plantas de instalações hidráulicas;
17. Reparos Gerais em instalações hidráulicas;
18. Instalação ou substituição de torneiras, chuveiros, conexões e válvulas hidráulicas;
19. Preparação de superfícies para recebimento da tinta;
20. Preparação de tinta (Diluir, coar e misturar a tinta);
21. Pintura de paredes, tetos, rodapés, móveis, esquadrias;
22. Preparação da massa de calafetação e massa de cimento para reboco.

ARTÍFICE I (OPERADOR DE PISCINAS E MANUTENÇÃO GERAL)

LÍNGUA PORTUGUESA/INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

1. Compreensão e interpretação textual;
2. Gênero e número dos substantivos;
3. Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica;
4. Coletivos;
5. Pontuação;
6. Concordância;
7. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

CONHECIMENTOS DE SESC (Todas as informações estão disponíveis em www.sescdf.com.br)

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. O que é o Sesc – Finalidade;
3. Clientela Preferencial;
4. Programas de Atuação: Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência;
5. Programa Mesa Brasil;
6. Grupo dos Mais Vividos;
7. Projetos Sociais: Programa Esportivo Social e Cidadania – PESC; Sesc Olímpico;
8. Saúde: Passaporte para a Saúde; Odontosec;
9. Cultura;
10. Educação: Edusec;
11. Esporte, Turismo e Lazer;
12. Código de Ética e Conduta Profissional (Portaria Nº 546/2017);
13. Missão, Visão e Valores do Sesc/DF.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Prevenção de acidentes e utilização de equipamentos de proteção individual no ambiente de trabalho;
2. Controle de Estoque de Material, prazo de validade de produtos químicos e de limpeza;
3. A importância da boa higienização de piscinas;
4. Doenças transmissíveis em piscinas;
5. Cálculo de áreas e volume;
6. Tratamento domiciliar x piscinas públicas;
7. Como medir e ajustar a alcalinidade. Como medir e ajustar a dureza da água;
8. Ajuste de PH – como medir, controlar e ajustar o PH;
9. Tratamento químico: decantação, clarificação, algicida e cloração;
10. Tratamento físico: filtração e aspiração. Funcionamento básico da bomba;
11. Análise de plantas de instalações hidráulicas;
12. Reparos Gerais em instalações hidráulicas;
13. Instalação ou substituição de torneiras, chuveiros, conexões e válvulas hidráulicas;
14. Preparação de superfícies para recebimento da tinta;
15. Preparação de tinta (Diluir, coar e misturar a tinta);
16. Pintura de paredes, tetos, rodapés, móveis, esquadrias;
17. Preparação da massa de calafetação e massa de cimento para reboco.

ASSISTENTE TÉCNICO/ADMINISTRATIVO (FOLHA DE PAGAMENTO)

LÍNGUA PORTUGUESA/INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais;
3. Domínio da ortografia oficial;
4. Domínio dos mecanismos de coesão textual: Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais;
5. Domínio da estrutura morfossintática do período: Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos;
6. Reescrita de frases e parágrafos do texto: Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Números naturais, inteiros racionais e irracionais;
2. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Interpretação de Tabelas e gráficos; Resolução de situações-problema;
3. Conjuntos: operações, número de elementos de um conjunto, subconjunto, conjunto vazio, conjunto das partes, complementar de um conjunto, conjuntos numéricos e intervalos;
4. Logaritmos: propriedades, função e equação;
5. Matemática Financeira: porcentagem; juros simples e compostos; montante; e equivalência de taxas e de capitais;
6. Probabilidade e análise combinatória;
7. Razão e proporção.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

1. Pacote Microsoft Office 2016;
2. Programa de correio eletrônico: Outlook web;
3. Noções de sistema operacional: ambiente Windows;
4. Programas de navegação: Internet Explorer; Google Chrome, Mozilla Firefox;

5. Ferramentas de busca e pesquisa na Internet;
6. Segurança da informação: noções de pragas virtuais, *worms* e vírus; aplicativos de segurança;
7. Conceitos e ferramentas de *Internet* e *Intranet*.

CONHECIMENTOS DE SESC (Todas as informações estão disponíveis em www.sescdf.com.br)

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. O que é o Sesc – Finalidade;
3. Clientela Preferencial;
4. Programas de Atuação: Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência;
5. Programa Mesa Brasil;
6. Grupo dos Mais Vividos;
7. Projetos Sociais: Programa Esportivo Social e Cidadania – PESC; Sesc Olímpico;
8. Saúde: Passaporte para a Saúde; Odontosec;
9. Cultura;
10. Educação: Edusec;
11. Esporte, Turismo e Lazer;
12. Código de Ética e Conduta Profissional (Portaria Nº 546/2017);
13. Missão, Visão e Valores do Sesc/DF.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Rotinas de Admissão;
2. Tipos de Contrato de Trabalho;
3. Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT (Rescisão, Férias, Contrato de Trabalho, Jornada de Trabalho), de acordo com a Reforma Trabalhista de 2017;
4. Comunicação Oral e Escrita: atendimento ao público, relações humanas, comunicação;
5. Comunicação Organizacional, eficiência nas comunicações administrativas, correspondências oficiais;
6. Documentos e/ ou modelos utilizados, mensagens eletrônicas, atendimento telefônico, formulários;
7. Abreviações, formas de tratamento.

CAMAREIRO

LÍNGUA PORTUGUESA/INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

1. Compreensão e interpretação textual;
2. Gênero e número dos substantivos;
3. Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica;
4. Coletivos;
5. Pontuação;
6. Concordância;
7. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

CONHECIMENTOS DE SESC (Todas as informações estão disponíveis em www.sescdf.com.br)

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. O que é o Sesc – Finalidade;
3. Clientela Preferencial;
4. Programas de Atuação: Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência;
5. Programa Mesa Brasil;
6. Grupo dos Mais Vividos;
7. Projetos Sociais: Programa Esportivo Social e Cidadania – PESC; Sesc Olímpico;
8. Saúde: Passaporte para a Saúde; Odontosec;
9. Cultura;
10. Educação: Edusec;
11. Esporte, Turismo e Lazer;
12. Código de Ética e Conduta Profissional (Portaria Nº 546/2017);
13. Missão, Visão e Valores do Sesc/DF.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Relações interpessoais;
2. Placas de sinalização de segurança;
3. Higiene ocupacional;
4. Atendimento ao cliente;
5. Rotinas de trabalho relacionadas ao cargo;
6. Noções de Hotelaria;
7. Atribuições da(o) Camareira(o);
8. O Círculo da Limpeza;
9. Limpezas Especiais;
10. Tipos ou status de apartamentos;

11. Equipamentos e material de Trabalho;
12. Conceito e uso de EPI;
13. Lavanderia. Achados e Perdidos.

CIRURGIÃO-DENTISTA (ODONTOPEDIATRIA)

LÍNGUA PORTUGUESA/INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais;
3. Domínio da ortografia oficial;
4. Domínio dos mecanismos de coesão textual: Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais;
5. Domínio da estrutura morfosintática do período: Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos;
6. Reescrita de frases e parágrafos do texto: Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

CONHECIMENTOS DE SESC (Todas as informações estão disponíveis em www.sescdf.com.br)

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. O que é o Sesc – Finalidade;
3. Clientela Preferencial;
4. Programas de Atuação: Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência;
5. Programa Mesa Brasil;
6. Grupo dos Mais Vividos;
7. Projetos Sociais: Programa Esportivo Social e Cidadania – PESC; Sesc Olímpico;
8. Saúde: Clínicas Odontológicas, Unidades Móveis de Odontologia (Odontosesc) e Passaporte para a Saúde;
9. Cultura;
10. Educação: Edusesc;
11. Esporte, Turismo e Lazer;
12. Código de Ética e Conduta Profissional (Portaria Nº 546/2017);
13. Missão, Visão e Valores do Sesc/DF.

CLÍNICA GERAL

1. Saúde Coletiva, odontopediatria, endodontia, prótese, periodontia, ortodontia, radiologia e estomatologia;
2. Clínica Geral Odontológica;
3. Semiologia, terapêutica, radiologia e anestesiologia na prática odontológica;
4. Promoção de saúde e prevenção em saúde bucal;
5. Educação em saúde bucal;
6. Odontologia preventiva e social;
7. Princípios de cirurgia, ortodontia, prótese, traumatologia e urgências odontológicas;
8. Epidemiologia em saúde bucal;
9. Biossegurança em Odontologia;
10. Exames: Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra bucal; Exame intral bucal; Exame clínico de tecidos moles; Exame clínico dos elementos dentários; Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Diagnóstico e planos de tratamento no atendimento odontológico a paciente de 0 a 12 anos, enfatizando a necessidade de tratamento preventivo – restaurador com a finalidade de promover e manter a sua saúde bucal;
2. Ergonomia aplicada em Odontologia Pediátrica;
3. Terapêutica medicamentosa em crianças;
4. Emergências em Odontologia Pediátrica;
5. Traumatismo dentário em dentes decíduos e permanentes;
6. Terapia pulpar em dentes decíduos;
7. Cirurgia bucal em Odontologia Pediátrica;
8. Odontologia para bebês;
9. Tratamento restaurador atraumático.

LÍNGUA PORTUGUESA/INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

1. Compreensão e interpretação textual;
2. Gênero e número dos substantivos;
3. Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica;
4. Coletivos;
5. Pontuação;
6. Concordância;
7. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

CONHECIMENTOS DE SESC (Todas as informações estão disponíveis em www.sescdf.com.br)

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. O que é o Sesc – Finalidade;
3. Clientela Preferencial;
4. Programas de Atuação: Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência;
5. Programa Mesa Brasil;
6. Grupo dos Mais Vividos;
7. Projetos Sociais: Programa Esportivo Social e Cidadania – PESC; Sesc Olímpico;
8. Saúde: Passaporte para a Saúde; Odontosec;
9. Cultura;
10. Educação: Edusec;
11. Esporte, Turismo e Lazer;
12. Código de Ética e Conduta Profissional (Portaria Nº 546/2017);
13. Missão, Visão e Valores do Sesc/DF.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Conhecimentos básicos em instalações patrimoniais;
2. Conhecimentos básicos de Primeiros Socorros;
3. Conhecimentos básicos em segurança pessoal;
4. Atendimento ao público, relações humanas, comunicação.

SALVA-VIDAS

LÍNGUA PORTUGUESA/INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

1. Compreensão e interpretação textual;
2. Gênero e número dos substantivos;
3. Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica;
4. Coletivos;
5. Pontuação;
6. Concordância;
7. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

CONHECIMENTOS DE SESC (Todas as informações estão disponíveis em www.sescdf.com.br)

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. O que é o Sesc – Finalidade;
3. Clientela Preferencial;
4. Programas de Atuação: Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência;
5. Programa Mesa Brasil;
6. Grupo dos Mais Vividos;
7. Projetos Sociais: Programa Esportivo Social e Cidadania – PESC; Sesc Olímpico;
8. Saúde: Passaporte para a Saúde; Odontosec;
9. Cultura;
10. Educação: Edusec;
11. Esporte, Turismo e Lazer;
12. Código de Ética e Conduta Profissional (Portaria Nº 546/2017);
13. Missão, Visão e Valores do Sesc/DF.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Conceito de Primeiros Socorros;
2. Avaliação geral do paciente/enfermo;
3. Avaliação inicial, da cena e dirigida;

4. Pressão Arterial (P.A): valores normais em adultos, criança e lactante;
5. Técnica de massagem cardíaca e Reanimação Cardiopulmonar (RCP);
6. Técnica de abertura das vias aéreas;
7. Hipoglicemia;
8. Asfixia;
9. Transporte de pacientes;
10. Afogamento;
11. Noções gerais de doenças infectocontagiosas;
12. Equipamentos de Segurança Individuais e Coletivos – EPI e EPC.

TÉCNICO EM CENOGRAFIA (OPERADOR DE SOM E DE LUZ)

LÍNGUA PORTUGUESA/INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais;
3. Domínio da ortografia oficial;
4. Domínio dos mecanismos de coesão textual: Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais;
5. Domínio da estrutura morfossintática do período: Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos;
6. Reescrita de frases e parágrafos do texto: Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

CONHECIMENTOS DE SESC (Todas as informações estão disponíveis em www.sescdf.com.br)

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. O que é o Sesc – Finalidade;
3. Clientela Preferencial;
4. Programas de Atuação: Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência;
5. Programa Mesa Brasil;
6. Grupo dos Mais Vividos;
7. Projetos Sociais: Programa Esportivo Social e Cidadania – PESC; Sesc Olímpico;
8. Saúde: Passaporte para a Saúde; Odontosec;
9. Cultura;
10. Educação: Edusec;
11. Esporte, Turismo e Lazer;
12. Código de Ética e Conduta Profissional (Portaria Nº 546/2017);
13. Missão, Visão e Valores do Sesc/DF.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Números naturais, inteiros racionais e irracionais;
2. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Interpretação de Tabelas e gráficos; Resolução de situações-problema;
3. Conjuntos: operações, número de elementos de um conjunto, subconjunto, conjunto vazio, conjunto das partes, complementar de um conjunto, conjuntos numéricos e intervalos;
4. Logaritmos: propriedades, função e equação;
5. Matemática Financeira: porcentagem; juros simples e compostos; montante; e equivalência de taxas e de capitais;
6. Probabilidade e análise combinatória;
7. Razão e proporção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Fundamentos de cenotécnica;
2. Fundamentos e técnicas de concepção e criação de cenários;
3. Desenho técnico;
4. Componentes das linguagens visuais;
5. Seleção de materiais e equipamentos;
6. Construção de cenários;
7. Efeitos cromáticos, de contraste entre luz e sombra;
8. Cenografia;
9. Iluminação cênica;
10. Prática de montagem;
11. Metodologia do projeto;
12. Tecnologia e inovação em cenografia.

LÍNGUA PORTUGUESA/INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais;
3. Domínio da ortografia oficial;
4. Domínio dos mecanismos de coesão textual: Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais;
5. Domínio da estrutura morfossintática do período: Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos;
6. Reescrita de frases e parágrafos do texto: Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Números naturais, inteiros racionais e irracionais;
2. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Interpretação de Tabelas e gráficos; Resolução de situações-problema;
3. Conjuntos: operações, número de elementos de um conjunto, subconjunto, conjunto vazio, conjunto das partes, complementar de um conjunto, conjuntos numéricos e intervalos;
4. Logaritmos: propriedades, função e equação;
5. Matemática Financeira: porcentagem; juros simples e compostos; montante; e equivalência de taxas e de capitais;
6. Probabilidade e análise combinatória;
7. Razão e proporção.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

1. Pacote Microsoft Office 2016;
2. Programa de correio eletrônico: Outlook web;
3. Noções de sistema operacional: ambiente Windows;
4. Programas de navegação: Internet Explorer; Google Chrome, Mozilla Firefox;
5. Ferramentas de busca e pesquisa na Internet;
6. Segurança da informação: noções de pragas virtuais, worms e vírus; aplicativos de segurança;
7. Conceitos e ferramentas de *Internet* e *Intranet*.

CONHECIMENTOS DE SESC (Todas as informações estão disponíveis em www.sescdf.com.br)

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. O que é o Sesc – Finalidade;
3. Clientela Preferencial;
4. Programas de Atuação: Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência;
5. Programa Mesa Brasil;
6. Grupo dos Mais Vividos;
7. Projetos Sociais: Programa Esportivo Social e Cidadania – PESC; Sesc Olímpico;
8. Saúde: Passaporte para a Saúde; Odontosec;
9. Cultura;
10. Educação: Edusec;
11. Esporte, Turismo e Lazer;
12. Código de Ética e Conduta Profissional (Portaria Nº 546/2017);
13. Missão, Visão e Valores do Sesc/DF.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade;
2. Patrimônio: Estrutura e configurações;
3. Atos e fatos administrativos: Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos;
4. Contas: Conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos;
5. Plano de contas: Conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas;
6. Escrituração contábil: Conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos;
7. Contabilização de operações contábeis diversas: Juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens;
8. Análise e conciliações contábeis: Conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária;
9. Balanço patrimonial: Conceitos, objetivo, composição;
10. Demonstração de resultado de exercício: Conceito, objetivo, composição;
11. Análise das Demonstrações Financeiras;
12. Análise Contábil: conceitos gerais, objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis para fins de análise;
13. Análises: vertical estática, dinâmica, horizontal, conversão de valores nominais e reais;
14. Análise por quocientes: liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações;
15. Balanço e demonstrações exigidas pela Lei Federal no 4.320/1964;

16. Conhecimento da Lei nº 6.404/76 (especialmente as leis 11.638/07 e 11.941/09);
17. Conhecimento da Lei Federal nº 4.320/64;
18. Conhecimento da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
19. Conhecimento da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;
20. Conhecimento do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, instituído através do Decreto 6.022/2007 e alterações posteriores;
21. Conhecimento do Livro Fiscal Eletrônico (Portaria 210/06 e demais atualizações);
22. Conhecimento da Legislação Federal aplicada ao: INSS, IRRF, IRPJ, COFINS/CSLL/PIS - Retenções e Recolhimento;
23. Conhecimento da Legislação Distrito Federal: Manual do Substituto Tributário do Imposto Sobre Serviço - ISS (Secretária de Fazenda do Distrito Federal - Núcleo de Monitoramento do ISS).

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA/INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais;
3. Domínio da ortografia oficial;
4. Domínio dos mecanismos de coesão textual: Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais;
5. Domínio da estrutura morfosintática do período: Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos;
6. Reescrita de frases e parágrafos do texto: Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Números naturais, inteiros racionais e irracionais;
2. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Interpretação de Tabelas e gráficos; Resolução de situações-problema;
3. Conjuntos: operações, número de elementos de um conjunto, subconjunto, conjunto vazio, conjunto das partes, complementar de um conjunto, conjuntos numéricos e intervalos;
4. Logaritmos: propriedades, função e equação;
5. Matemática Financeira: porcentagem; juros simples e compostos; montante; e equivalência de taxas e de capitais;
6. Probabilidade e análise combinatória;
7. Razão e proporção.

CONHECIMENTOS DE SESC (Todas as informações estão disponíveis em www.sescdf.com.br)

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. O que é o Sesc – Finalidade;
3. Clientela Preferencial;
4. Programas de Atuação: Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência;
5. Programa Mesa Brasil;
6. Grupo dos Mais Vividos;
7. Projetos Sociais: Programa Esportivo Social e Cidadania – PESC; Sesc Olímpico;
8. Saúde: Passaporte para a Saúde; Odontosec;
9. Cultura;
10. Educação: Edusec;
11. Esporte, Turismo e Lazer;
12. Código de Ética e Conduta Profissional (Portaria Nº 546/2017);
13. Missão, Visão e Valores do Sesc/DF.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Manutenção de hardware de microcomputadores em nível de configuração e software;
2. Cabeamento estruturado;
3. Sistema operacional windows xp, 7, 8 e 10;
4. Microsoft office 2007, 2010, 2013 e office 365;
5. Montagem, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras;
6. Infraestrutura de rede ethernet e wan;
7. Protocolos tcp/ip, serviços e gerenciamento de redes conhecimentos técnicos.

LÍNGUA PORTUGUESA/INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais;
3. Domínio da ortografia oficial;
4. Domínio dos mecanismos de coesão textual: Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais;
5. Domínio da estrutura morfossintática do período: Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos;
6. Reescrita de frases e parágrafos do texto: Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Números naturais, inteiros racionais e irracionais;
2. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Interpretação de Tabelas e gráficos; Resolução de situações-problema;
3. Conjuntos: operações, número de elementos de um conjunto, subconjunto, conjunto vazio, conjunto das partes, complementar de um conjunto, conjuntos numéricos e intervalos;
4. Logaritmos: propriedades, função e equação;
5. Matemática Financeira: porcentagem; juros simples e compostos; montante; e equivalência de taxas e de capitais;
6. Probabilidade e análise combinatória;
7. Razão e proporção.

CONHECIMENTOS DE SESC (Todas as informações estão disponíveis em www.sescdf.com.br)

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. O que é o Sesc – Finalidade;
3. Clientela Preferencial;
4. Programas de Atuação: Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência;
5. Programa Mesa Brasil;
6. Grupo dos Mais Vividos;
7. Projetos Sociais: Programa Esportivo Social e Cidadania – PESC; Sesc Olímpico;
8. Saúde: Clínicas Odontológicas, Unidades Móveis de Odontologia (Odontosec) e Passaporte para a Saúde;
9. Cultura;
10. Educação: Edusec;
11. Esporte, Turismo e Lazer;
12. Código de Ética e Conduta Profissional (Portaria Nº 546/2017);
13. Missão, Visão e Valores do Sesc/DF.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Anatomia Dentária: órgão dentário, classificação e função dos dentes, dentições, nomenclatura dentária, notação dentária, morfologia dos dentes permanentes e decíduos, articulação alvéolo-dentária, histologia do dente e erupção dentária;
2. Materiais restauradores diretos: composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos;
3. Proteção do complexo dentina/polpa: materiais protetores (composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos) e técnicas de proteção;
4. Radiologia odontológica: Princípios e fundamentos da radiologia odontológica; técnicas radiográficas; técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas; tabelas e protocolos utilizados em radiologia odontológica; riscos radioativos;
5. Prevenção da cárie e doença periodontal: placa bacteriana; cárie; gengivite/periodontite, técnicas de controle da placa; fluorterapia; materiais seladores e restauradores (composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos);
6. Materiais de moldagem e de confecção de modelos: composição, classificação, propriedades, materiais e equipamentos, manipulação, e confecção de modelos de estudo;
7. Biossegurança em odontologia: Prevenção e controle de infecções; Princípios de assepsia, antisepsia; Normas e procedimentos técnicos no processamento de material: descontaminação, desincrustação, limpeza, preparo, seleção, empacotamento, esterilização, manipulação e armazenagem;
8. Legislação: Princípios e normas do exercício profissional dos técnicos em saúde bucal - Lei 11.889/2008;
9. Código de ética odontológico;
10. Promoção de saúde e prevenção em saúde bucal.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM AOS CARGOS DE PROFESSOR

LÍNGUA PORTUGUESA/INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais;
3. Domínio da ortografia oficial;
4. Domínio dos mecanismos de coesão textual: Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais;
5. Domínio da estrutura morfossintática do período: Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos;
6. Reescrita de frases e parágrafos do texto: Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

1. Contextualização da práxis Pedagógica Sociointeracionista;
2. Educação como direito social público;
3. Política educacional brasileira: tendências e desafios.
4. Organização e gestão democrática da educação básica no Brasil;
5. Planejamento e avaliação escolar: o Projeto Político-Pedagógico;
6. Função social da escola: relação escola e sociedade;
7. Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento Humano;
8. Componentes do processo de ensino: objetivos. Conteúdos. Métodos, técnicas e meios;
9. Organização e currículo da escola pública;
10. Relações humanizadas no ambiente de trabalho e no ensino-aprendizagem;
11. Educação e diversidade;
12. Educação e direitos humanos.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

1. Pacote Microsoft Office 2016;
2. Programa de correio eletrônico: Outlook web;
3. Noções de sistema operacional: ambiente Windows;
4. Programas de navegação: Internet Explorer; Google Chrome, Mozilla Firefox;
5. Ferramentas de busca e pesquisa na Internet;
6. Segurança da informação: noções de pragas virtuais, *worms* e vírus; aplicativos de segurança;
7. Conceitos e ferramentas de *Internet* e *Intranet*.

CONHECIMENTOS DE SESC (Todas as informações estão disponíveis em www.sescdf.com.br)

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. O que é o Sesc – Finalidade;
3. Clientela Preferencial;
4. Programas de Atuação: Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência;
5. Programa Mesa Brasil;
6. Grupo dos Mais Vividos;
7. Projetos Sociais: Programa Esportivo Social e Cidadania – PESC; Sesc Olímpico;
8. Saúde: Passaporte para a Saúde; Odontosesc;
9. Cultura;
10. Educação: Edusesc;
11. Esporte, Turismo e Lazer;
12. Código de Ética e Conduta Profissional (Portaria Nº 546/2017);
13. Missão, Visão e Valores do Sesc/DF.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO AOS CARGOS DE PROFESSOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ARTES

1. Cultura, Arte e Educação Teorias da arte. História da arte. Arte e Indústria Cultural;
2. Estilos artísticos. Arte brasileira. Cultura amazônica;
3. Artes Visuais Elementos da sintaxe da linguagem visual. Noções decomposição visuais. Construção geométrica e programação visual. Expressões visuais da arte brasileira;
4. Música: elementos. Linguagem musical. Noções de estilos artísticos e estéticos musicais. História da música. Expressões musicais brasileira;
5. Artes Cênicas: Elementos da linguagem cênica. História do teatro. Texto dramático. Expressões teatrais brasileira;
6. Metodologia do Ensino das Artes Práticas artísticas no cotidiano escolar. Formas de expressão artística e educação;
7. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. (disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/1424.pdf>);

8. BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais (1° a 4° séries). Linguagens, códigos e suas tecnologias. 2000. (disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/1424.pdf>);
9. BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais (1° a 4° séries). Orientações Educacionais Complementares aos parâmetros Curriculares Nacionais. Linguagens, códigos e suas tecnologias. (disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/linguagens02.pdf>).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - BIOLOGIA

1. Biologia Molecular: compostos químicos celulares: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucléicos e vitaminas;
2. Vírus e Bactérias;
3. Célula eucariótica animal e vegetal: estrutura e funcionamento: Membrana plasmática, Citoplasma e organelas e núcleo;
4. Divisão Celular: Mitose e Meiose;
5. Reprodução Humana. 6. Métodos Contraceptivos e DSTs;
6. Conceitos Fundamentais da Ecologia: espécie, população, comunidade, ecossistema, habitat, nicho ecológico, biomas, biosfera;
7. Teia e Cadeia Alimentar;
8. Relações Ecológicas;
9. Evolução Biológica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CIÊNCIAS

1. As Leis da Natureza; O mundo exterior; Um universo à medida do homem;
2. Biologia como ciência; A ciência da vida; A ilustração científica; Manejo e utilização da informação escrita: estilística prática; Ferramentas, instrumentos e utensílios de Biologia;
3. O laboratório de Biologia, Regras de Segurança no laboratório, Materiais existentes no laboratório;
4. Recursos Naturais Renováveis e não renováveis;
5. Ecologia;
6. Seres Vivos: Classificação e Evolução dos Animais;
7. Bactérias e Protozoários; Algas e Moluscos;
8. Peixes, Répteis, Anfíbios, Aves e Mamíferos;
9. Vegetais;
10. Ser Humano: Conceito e Morfologia da Célula e Tecidos Humanos;
11. Sistemas do Ser Humano: Respiratório, Reprodutor, Digestivo, Circulatório, Excretor, Endócrino, Locomotor e Nervoso;
12. Alimentos;
13. Doenças Infecciosas e Parasitárias 16- Aids e Doenças Sexualmente Transmissíveis;
14. Sexo na Adolescência;
15. Saúde e Qualidade de Vida.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FÍSICA

1. Mecânica. Estática. Sistema de forças;
2. Cinemática. Referencial. Posição, deslocamento, velocidade, aceleração. Movimento retilíneo uniforme. Movimento retilíneo uniformemente variado. Vetores. Movimento circular uniforme. Lançamento horizontal. Lançamento oblíquo;
3. Dinâmica. Leis de Newton. Atrito. Lei de Hooke. Gravitação universal. Trabalho, potência e energia;
4. Energia cinética e potencial. Conservação de Energia. Impulso e quantidade de movimento. Conservação da quantidade de movimento. Hidrostática e hidromecânica;
5. Densidade. Pressão. Princípio de Pascal. Teorema de Stevin. Teorema de Arquimedes. Noções sobre escoamento em regime permanente ou estacionário. Vazão. Equação da continuidade. Equação de Bernoulli. Fenômenos térmicos, ópticos e acústicos;
6. Calor e temperatura. Temperatura e calor. Escalas termométricas. Dilatação térmica dos sólidos e líquidos (preferencialmente qualitativo). Calorimetria. Capacidade térmica. Calor específico e calor de combustão. Calor latente e calor sensível;
7. Mudança de estado físico. Processos de transmissão do calor. Gases perfeitos. Transformações gasosas. Equação de Clapeyron. Termodinâmica. Primeira Lei da Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Máquinas térmicas. Movimento ondulatório. Movimento harmônico simples: pêndulo simples, sistema massa - mola. Ondas, equação fundamental. Reflexão, refração, difração, interferência e ressonância. Acústica;
8. Ondas sonoras. Propagação e velocidade do som. Infrassom e ultrassom. Qualidades fisiológicas do som. Efeito Doppler;
9. Óptica. Natureza e propagação de luz. Espectro eletromagnético. Princípios da óptica geométrica. Leis de reflexão - espelhos planos e esféricos. Leis da refração - prismas e lentes. Difração, interferência e polarização da luz. Eletromagnetismo;
10. Eletrostática. Carga elétrica. Condutores e isolantes. Processos de eletrização. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Potencial elétrico. Trabalho no campo elétrico. Capacitores. Eletrodinâmica. Corrente elétrica. Leis de Ohm;
11. Efeito Joule. Instrumentos de medição elétrica. Geradores e receptores. Circuitos elétricos simples. Leis de Kirchof;
12. Magnetismo. Ímãs naturais e artificiais. Campo magnético. Substâncias magnéticas. Eletromagnetismo. Lei de Ampère. Vetor campo magnético. Força magnética. Fluxo magnético. Indução magnética;
13. Física moderna. Radiação eletromagnética;
14. Teoria da Relatividade Restrita. Teoria dos Quantas. Metodologia de ensino de física.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - GEOGRAFIA

1. Geografia Geral e do Brasil;
2. Relevo terrestre. Minerais e rochas. Solos;
3. População: teorias, estrutura, distribuição. Fluxos e redes: mercadorias, valores, ideias, informação, serviços e pessoas;
4. Cartografia e leitura do espaço geográfico;
5. A dinâmica relação entre os componentes das paisagens e dos lugares. Questões populacionais: movimentos e problemas. Minorias étnicas e culturais: Territórios e regiões: expressões de poder e de identidades (do Brasil e do mundo);
6. Regiões brasileiras;

7. Biomas e domínios morfoclimáticos;
8. A dinâmica da Atmosfera: elementos e fatores, classificação e tipos de clima. Espaço geográfico;
9. A dinâmica da Hidrosfera: água no planeta;
10. Bacias hidrográficas, rios, lagos. Águas oceânicas. Técnicas e tecnologias na organização da produção e do trabalho;
11. Blocos econômicos, associações políticas internacionais;
12. Questões ambientais. Tensões e conflitos: a água como motivo. Diversidades e diferenças no mundo globalizado. Cultura da paz.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - INFORMÁTICA EDUCATIVA

1. Educação como direito social público;
2. Política educacional brasileira: tendências e desafios;
3. Organização e gestão democrática da educação básica no Brasil;
4. Planejamento e avaliação escolar: o Projeto Político-Pedagógico;
5. Função social da escola: Relação escola e sociedade;
6. Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento Humano;
7. Componentes do processo de ensino: objetivos. Conteúdos. Métodos, técnicas e meios;
8. Organização e currículo da escola pública;
9. Relações humanizadas no ambiente de trabalho e no ensino-aprendizagem;
10. Educação e diversidade;
11. Educação e direitos humanos.
12. História da informática;
13. Hardware e periféricos de um microcomputado;
14. Ferramentas e aplicações de informática;
15. Ambientes Windows;
16. Pacote de software Microsoft Office (Word, Excel, Power Point, Outlook) e suas funcionalidades;
17. Internet: conceitos e arquitetura. Utilização dos recursos da Web a partir dos navegadores;
18. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso;
19. Intranet: conceitos, utilidades e ferramenta de comunicação interna;
20. Das salas de aulas aos ambientes virtuais de aprendizagem;
21. Informática Educativa no Brasil;
22. Benefícios da informática na educação;
23. Jogos e Educação;
24. Inclusão Digital;
25. Mídias na educação;
26. Informática na Educação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - INGLÊS

1. Eixo Linguagem. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
2. Funções comunicativas da linguagem, inclusive a linguagem de sala de aula. Marcadores do discurso;
3. Estratégias de leitura. Estratégias de tradução. Variedades linguísticas. Estrangeirismos. Eixo Conhecimento Linguístico;
4. Elementos semânticos no contexto (sinônimos, collocations, conjuntos lexicais, expressões idiomáticas, frasal verbs, falsos cognatos);
5. Elementos morfológicos (processos de formação de palavras, sufixos, prefixos);
6. Artigos. Numerais ordinais e cardinais. Preposições. Tempos verbais. Verbos Regulares e Irregulares. Verbos modais. Voz passiva. Infinitivo e gerúndio. Grau dos adjetivos. Advérbios;
7. Elementos sintáticos e articuladores do discurso (conjunções, pronomes, advérbios);
8. Fonologia (sons, tonicidade, entonação). Question Tag;
9. Discurso indireto;
10. Eixo Cultura, Sociedade e Educação. Países de Língua Inglesa. Multiculturalismo nos países de Língua Inglesa. Literatura inglesa e norte-americana.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MATEMÁTICA

1. Aritmética e Conjuntos: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. ÁLGEBRA: Equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira;
2. Espaço e Forma: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica;
3. Tratamento de Dados: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas;
4. Matemática, Sociedade e Currículo: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma. A Matemática e seu ensino dentro do atual panorama sócio-cultural e econômico. Os objetivos da Matemática na Educação Básica. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental. Resolução de Problemas e a História da Matemática como meios para ensinar e aprender Matemática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PORTUGUÊS

1. Estudos linguísticos em língua portuguesa e espanhola:
2. aspectos diacrônicos e sincrônicos;
3. aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos;
4. aspectos lexicais, semânticos, pragmáticos, estilísticos e discursivos;
5. teorias de aquisição da linguagem oral e escrita;
6. teorias e correntes linguísticas;
7. gêneros discursivos e tipologias textuais.

8. Estudos literários em língua portuguesa e espanhola;
9. conceitos de literatura e cultura;
10. texto, contexto e intertextualidade;
11. especificidade da linguagem literária;
12. correntes teóricas e períodos literários;
13. inter-relações da literatura com outros sistemas culturais e semióticos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - QUÍMICA

1. Propriedades gerais e específicas da matéria. Estados da matéria e mudanças de estado;
2. Misturas: tipos e métodos de separação;
3. Substâncias Químicas: classificação;
4. Leis ponderais e volumétricas;
5. Fórmulas químicas: mínima, centesimal e molecular;
6. Hipótese de Avogrado: estudo físico dos gases;
7. Cálculo estequiométrico. Modelos Atômicos;
8. Estrutura Atômica. Evolução dos modelos atômicos;
9. Estrutura eletrônica e Tabela periódica: propriedades periódicas e aperiódicas;
10. Ligações químicas e estrutura molecular;
11. Polaridade das ligações;
12. Interações Intermoleculares;
13. Compostos inorgânicos: ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos;
14. Tipos de reações químicas: classificação e balanceamento;
15. Soluções e dispersões. Concentração das soluções. Diluição e mistura de soluções. Análise volumétrica e gravimétrica. Propriedades coligativas das soluções;
16. Termoquímica: entalpia, lei de Hess, entropia e energia livre;
17. Reações eletroquímicas e suas aplicações tecnológicas;
18. Cinética, equilíbrio químico e pH;
19. Radioatividade e energia nuclear;
20. Estudo dos compostos de carbono. Características gerais dos compostos orgânicos;
21. Estrutura e propriedade dos compostos orgânicos;
22. Principais funções orgânicas;
23. Isomeria e Reações Orgânicas.

PROGRAMADOR

LÍNGUA PORTUGUESA/INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

1. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais;
3. Domínio da ortografia oficial;
4. Domínio dos mecanismos de coesão textual: Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Emprego de tempos e modos verbais;
5. Domínio da estrutura morfossintática do período: Emprego das classes de palavras. Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego dos sinais de pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo de crase. Colocação dos pronomes átonos;
6. Reescrita de frases e parágrafos do texto: Significação das palavras. Substituição de palavras ou de trechos de texto. Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Números naturais, inteiros racionais e irracionais;
2. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Interpretação de Tabelas e gráficos; Resolução de situações-problema;
3. Conjuntos: operações, número de elementos de um conjunto, subconjunto, conjunto vazio, conjunto das partes, complementar de um conjunto, conjuntos numéricos e intervalos;
4. Logaritmos: propriedades, função e equação;
5. Matemática Financeira: porcentagem; juros simples e compostos; montante; e equivalência de taxas e de capitais;
6. Probabilidade e análise combinatória;
7. Razão e proporção.

CONHECIMENTOS DE SESC (Todas as informações estão disponíveis em www.sescdf.com.br)

1. Serviços prestados pelo Sesc/DF;
2. O que é o Sesc – Finalidade;
3. Clientela Preferencial;
4. Programas de Atuação: Educação, Saúde, Cultura, Lazer e Assistência;
5. Programa Mesa Brasil;
6. Grupo dos Mais Vividos;
7. Projetos Sociais: Programa Esportivo Social e Cidadania – PESc; Sesc Olímpico;

8. Saúde: Passaporte para a Saúde; Odontosec;
9. Cultura;
10. Educação: Edusec;
11. Esporte, Turismo e Lazer;
12. Código de Ética e Conduta Profissional (Portaria Nº 546/2017);
13. Missão, Visão e Valores do Sesc/DF.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Lógica de Programação: construção de algoritmos (tipos de dados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, estruturas de controle, passagem de parâmetros, recursividade, programação estruturada); estrutura de dados: tipos abstratos de dados, vetores e matrizes, conceitos de listas, pilhas, filas e árvores, métodos de busca, inserção e ordenação;
2. Princípios de Engenharia de Software: Conceitos de modelagem de dados orientada a objetos (classes, herança, polimorfismo, objeto, construtores), Conceitos de bancos de dados relacionais, diagramas entidades-relacionamentos; metodologias de desenvolvimento de sistemas, processo unificado, conceitos de UML; arquitetura de aplicações para o ambiente Internet; Conceitos de Arquitetura em múltiplas camadas;
3. Linguagens de programação: Programação em JAVA;
4. Conhecimentos dos SGBD's SqlServer e MySQL, Linguagem SQL;
5. Conhecimentos de HTML, XML, Javascript e CSS;
6. Conhecimento com as tecnologias, ferramentas e conceitos a seguir:
 - Java 6 a 9
 - Microserviços
 - Estrutura de Primavera (Spring Boot, Spring Data, Spring Security)
 - Swagger: Desenvolvimento e documentação de WEB Services
 - Apache Maven
 - Git
 - JUnit, JMeter, Selênio
 - Jenkins
 - Gradle
 - JQuery e Bootstrap: Interface WEB responsiva
 - JPA e Thymeleaf
 - W3C (WAI-ARIA)
 - Docker e Docker Compose
 - APIS Rest
 - Metodologias Scrum / Agile
 - Integração contínua / entrega contínua

SÍNTESE DESCRITIVA
DAS
COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Núcleo de Recrutamento e Seleção - NURES

Abaixo, segue breve resumo das várias competências estabelecidas de acordo com os perfis previamente levantados nos Processos Seletivos para os diversos cargos e funções existentes no Sesc/DF.

A etapa de Avaliação de Competências Comportamentais é classificatória e tem como finalidade o levantamento de informações relevantes para o desenvolvimento profissional no Sesc/DF.

Para tanto, foi necessário realizar um levantamento do perfil esperado para atuação no Sesc, definir as competências humanas essenciais e elaborar um roteiro de condução da entrevista comportamental (semi-estruturada).

O Formulário de Avaliação possui competências previamente definidas para o cargo específico analisado. Este é aplicado individualmente e visa apurar as condições necessárias para a adaptabilidade e o bom desempenho do candidato no futuro exercício do cargo.

Definição das Competências

Comprometimento: Demonstra vontade em atuar no cargo específico para o qual está participando da seleção, identificando-se com as atividades e com a visão, missão e valores da instituição.

Comunicação: Capacidade de expressão de ideias e de entendimento das informações repassadas, argumentação, negociação e assertividade.

Atenção Concentrada: Capacidade de manter o foco nas tarefas rotineiras e nos projetos institucionais. Capacidade de análise e síntese das informações repassadas, com organização e interpretação dos estímulos recebidos, possibilitando identificar demandas e acontecimentos necessários à eficácia do trabalho.

Comportamento Ético: Demonstrar lealdade, seriedade, discrição, retidão e responsabilidade no tratamento de questões empresariais e relações de trabalho.

Experiências/Atividades Profissionais: Conhecimento sobre as atividades exigidas para o cargo. As funções que são e/ou foram exercidas pelo indivíduo, voltadas ao cargo proposto e todos os aspectos comuns ou exclusivos de suas atribuições.

Criatividade / flexibilidade: Capacidade de adaptação nas mais distintas situações e com grupos de pessoas diferentes. Trata-se de uma qualidade que possibilita que a pessoa entenda e saiba valorizar as diferenças entre pontos de vista diversos, adaptando-se quando necessário.

Relacionamento Interpessoal: Possuir habilidade de empatia na interação com outra pessoa, no atendimento ao cliente, de forma cordial, solícita e humana.

Inteligência Emocional: Capacidade de canalizar emoções para situações adequadas. Atuação de forma consensual na resolução de conflitos.

Linguagem Corporal / Apresentação pessoal: Apresentação pessoal adequada ao contexto e no que se refere à aparência e comportamento. A vestimenta deve estar adequada para a ocasião da entrevista. É importante que o candidato não se apresente com roupas inadequadas (curtas, com decotes, sem higiene...).

Visão de Futuro: Capacidade de percepção e de se antecipar, inovar, prever e preparar-se para novos desafios. Demonstra como o candidato pretende ser no futuro, incorporando suas ambições e descrevendo o quadro que anseia atingir, com adequação à realidade Institucional.

Visão Social: Perfil social de tolerância para lidar com os colegas de trabalho e diferenças individuais, afinidade com o desenvolvimento social da atividade, assimilando e integrando os valores organizacionais.

Visão Sistêmica: Capacidade de se perceber e se posicionar na estrutura organizacional e compreender seu papel como membro de uma equipe na execução das tarefas inerentes ao cargo dentro da área organizacional em que irá atuar.

Liderança: A liderança é uma forma de influência, que conduz a equipe para alcançar condições de avanço para o alcance dos objetivos organizacionais.

Motivação pessoal: Envolve a saúde global (física e emocional), interesse, disposição, satisfação e disponibilidade diante da proposta institucional.

Planejamento/Organização: Capacidade do indivíduo de perceber a realidade, avaliar alternativas, construir um referencial futuro, estruturando o trâmite adequado e reavaliando todo o processo a que o planejamento se destina.



EDITAL
Nº 004/2018
SELEÇÃO DE PESSOAL

CRONOGRAMA DAS PUBLICAÇÕES

1. O Resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do Sesc/DF (www.sescdf.com.br - link: Processo Seletivo – Publicações e Convocações), após a finalização de cada Etapa/avaliação e após a conclusão de todas as Etapas.
2. As datas informadas sobre os resultados das Etapas dos Processos Seletivos são estimativas prováveis, dessa forma, poderão ser antecipadas ou adiadas de acordo com a disponibilidade da banca examinadora. Cabe ao candidato acompanhar as divulgações no site do Sesc/DF para cumprir os prazos estabelecidos quanto às próximas Etapas/recursos.
3. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no site do Sesc/DF (www.sescdf.com.br - link: Processo Seletivo – Publicações e Convocações). A publicação no Diário Oficial da União ocorrerá apenas após homologação do Resultado Final de todos os Processos Seletivos constantes do Edital.

AS DATAS DESCRITAS NESTE CRONOGRAMA SÃO DE CUNHO ORIENTADOR, PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO A CRITÉRIO DA ORGANIZADORA	DATAS TODOS OS CARGOS, EXCETO PROFESSORES E CIRÚRGIO DENTISTA	DATAS EXCLUSIVO PARA OS CARGOS DE PROFESSORES E CIRÚRGIO DENTISTA
01. Publicação do Edital	21/10/2018	21/10/2018
02. Período de Inscrições	21/10 a 11/11	21/10 a 11/11
03. Última data para pagamento do boleto	12/11	12/11
04. Publicação das Inscrições deferidas – (Informação individual) 05. Publicação das Inscrições deferidas - Pessoa com Deficiência (Informação Individual) 06. Publicação do Resultado da análise das solicitações de atendimento especial	19/11	19/11
07. Prazo para interposição de recurso contra o resultado das inscrições deferidas e das solicitações de atendimento especial	20 e 21/11/2018	20 e 21/11/2018
08. Resultado dos recursos interpostos contra as inscrições deferidas e as solicitações de atendimento especial	22/11/2018	22/11/2018
09. Convocação para 1ª Etapa (Prova Objetiva) / Publicação dos locais de prova.	26/11/2018	26/11/2018
10. Realização da Prova Objetiva (previsão: turno da tarde)	02/12/2018	16/12/2018
11. Publicação do gabarito preliminar e das provas aplicadas da 1ª Etapa (Prova Objetiva)	03/12/2018	17/12/2018
12. Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva)	04 e 05/12/2018	18 e 19/12/2018
13. Resultado dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar 14. Publicação gabarito oficial definitivo 15. Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva)	14/01/2019	14/01/2019
16. Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva)	15 e 16/01/2019	15 e 16/01/2019
17. Resultado dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva)	21/01/2019	21/01/2019
18. Resultado oficial	28/01/2019	28/01/2019
19. Convocação para a 2ª Etapa	31/01/2019	31/01/2019

4. O gabarito preliminar e as provas aplicadas serão divulgados até as 9 horas do dia posterior à Prova Escrita.
5. As demais Etapas dos Processos Seletivos constantes deste Edital ocorrerão a partir de **31 de janeiro de 2019**, sempre após publicação no site do Sesc/DF (www.sescdf.com.br - link: Processo Seletivo – Publicações e Convocações).
6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das Etapas, no site do Sesc/DF, bem como a consequente ciência de data, horário e local previamente agendados.
7. A ausência ou o atraso em qualquer uma das etapas ocasionará a eliminação do candidato no Processo Seletivo.